



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO: 23411.003182/2015-29

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal do Paraná – IFPR e este Pregoeiro (a), designado pela Portaria de n.º 183, de 10 de setembro de 2015, levam ao conhecimento dos interessados que farão realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por item, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 7.892/2013**, do **Decreto Federal n.º 7.746/2012**, do **Decreto n.º 5.450/2005**, **Decreto 3555/2000**, **Lei Complementar n.º 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar n.º 147/2014**, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a autorização contida no Processo nº 23411.003182/2015-29..

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 18 de janeiro de 2016.

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 158009

SEÇÃO I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos, para atender a demanda do Núcleo de Ensino de Infraestrutura, dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no **Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto contidas no Comprasnet e as descritas no presente edital e anexos, prevalecerão as do **EDITAL**.

1.4 As entidades públicas interessadas em participar do certame, deverão manifestar a intenção de registro de preços, nos termos do Art. 4º, do Decreto nº 7.892/2013.

1.5 Os materiais e equipamentos descritos no Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais e equipamentos.

SEÇÃO II - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal do Paraná.

2.2 São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1 – 20º Batalhão de Infantaria Blindado – UASG 160211



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SEÇÃO III – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do IFPR, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.1.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.1.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO IV – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

4.1 Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

4.1.1 ANEXO I – Termo de Referência

4.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

4.1.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP)

4.1.3.1 Anexo I da ARP – Empresas e Preços Registrados

4.1.4 ANEXO IV – Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO V - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 A despesa total com a execução do objeto da presente licitação é estimada em **R\$ 1.889.638,02 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos)**, conforme disposto no Termo de Referência anexo I.

5.1.1 As despesas referentes à execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados do Orçamento Geral da União, para o Exercício de 2016 e os subsequentes a cargo do IFPR.



SEÇÃO VI - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 6.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 6.2 O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IFPR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.3 Não poderão participar deste **Pregão**:
- 6.3.1 Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou impedido de contratar com a Administração Pública Federal ou com este órgão, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - 6.3.2 Empresário impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
 - 6.3.3 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
 - 6.3.4 Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
 - 6.3.5 Servidores de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

SEÇÃO VII – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 7.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico compras.foz@ifpr.edu.br.
- 7.1.1 O Pregoeiro(a), auxiliada pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 7.1.2 Acolhida a impugnação e, em razão disso, ocorra um comprometimento na formulação das propostas, realizar-se-á a modificação do edital, procedendo contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 7.2 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico compras.foz@ifpr.edu.br.
- 7.3 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.



SEÇÃO VIII – DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

- 8.1 O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**
- 8.1.1 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 8.1.2 Não serão considerados em hipótese alguma os feriados estaduais ou municipais das licitantes para contagem dos prazos previstos neste edital. Serão apenas considerados os feriados em que não ocorra expediente no IFPR – CAMPUS Foz do Iguaçu.
- 8.1.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.1.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.1.5 Para formular e encaminhar a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (proposta de preço padrão do sistema), o licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas neste Edital, notadamente no Termo de Referência, o atendimento dos requisitos abaixo apresentados. Esclarecemos que, no início da sessão do Pregão, os campos do sistema eletrônico que o Pregoeiro tem acesso são os da Descrição Detalhada do Objeto, Quantidade e Preço. Os campos marca, fabricante e fornecedor são visualizados após concluída toda a fase de lances, garantindo o sigilo dos licitantes participantes do certame.
- 8.1.6 O Pregoeiro(a), juntamente com a Equipe de Apoio, analisará previamente as propostas cadastradas, de forma que, as propostas explicitamente contrárias ao Edital serão desclassificadas desde logo.
- 8.2 A proposta a ser encaminhada eletronicamente, em campo apropriado do Sistema Comprasnet, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando as **principais** especificações técnicas, quantidade, marca, fabricante e preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula, com o preenchimento correto das informações em cada campo determinado no sistema eletrônico, para fornecimento nas condições e **locais** conforme consta neste Edital.
- 8.2.1 Havendo apresentação de propostas ou lances com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o licitante vencedor deverá efetuar a adequação para duas casas, com o arredondamento para o valor inferior ao apresentado no sistema. Caso o licitante não providencie essas correções, estas serão efetuadas pelo Pregoeiro(a);
- 8.3 O licitante deverá preencher o campo da **Descrição Detalhada do Objeto**, somente com as informações sobre o item, esclarecendo as especificações técnicas principais, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo **desclassificadas** as propostas que estiverem em desacordo com esta determinação.
- 8.3.1 Poderão ser DESCLASSIFICADAS as propostas cujas descrições forem genéricas, tais como: “**conforme Edital**”, “**atendemos o**



- Edital**” dentre outras, sem especificar o material/equipamento ofertado;
- 8.3.2 É vedada também a identificação da licitante de qualquer que seja a forma, antes do encerramento da fase de lances.
- 8.4 O campo **MARCA** deverá ser preenchido com **MARCA** e **MODELO** do material ofertado, sendo vedada a inclusão de mais de uma **MARCA/MODELO** serão desclassificadas as propostas que:
- 8.4.1 Não apresentarem a Marca e Modelo (quando houver);
- 8.4.2 Apresentarem as expressões: “marca genérica”, “produto nacional”, “produto importado”, dentre outras, em substituição à marca;
- 8.4.3 Indicarem mais de uma marca/modelo ou alternativa entre eles.
- 8.5 No Campo **Fabricante** deverá apresentar somente um fabricante do material, conforme a marca/modelo apresentado;
- 8.6 Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta do ITEM ou GRUPO a que se referir;
- 8.7 O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor ofertado para cada item, já considerados e inclusos todos os custos necessários para a aquisição do objeto, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, garantias, fretes, tarifas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 8.7.1 Serão desclassificadas as propostas que ofertem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero, não sendo possível comprovar a sua exequibilidade. Inclusive em itens que estiverem agrupados.
- 8.8 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- 8.9 O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 8.10 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 8.10.1 As licitantes que não se manifestaram como ME/EPP no momento do envio da proposta terão o tratamento igual às demais licitantes, não cabendo o direito de recursos posteriores.
- 8.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação aplicada.
- 8.12 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 8.13 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 8.14 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão e aceitação de todas as condições estipuladas neste Edital e seus



Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

8.15 As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura deste Pregão, salvo quando o licitante indicar na proposta prazo superior, quando então prevalecerá este último prazo. Havendo necessidade e devidamente justificado o IFPR poderá solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias.

8.16 A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

SEÇÃO IX – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.

9.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de oportunidades diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, pelo pregoeiro(a) via chat ou em virtude da desconexão do licitante.

SEÇÃO X – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 O Pregoeiro(a) examinará as propostas apresentadas pelos licitantes e poderá desclassificar motivadamente aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

10.2 Somente os licitantes com propostas classificadas, isto é, aquelas que estão em conformidade com os requisitos estabelecidos em edital, participarão da fase de lances.

10.3 Serão classificadas as propostas de preços que descreverem os materiais compatíveis com os critérios de sustentabilidade ambiental, isto é, que comprovem, sempre que possível, que estas apresentam menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos utilizados na concepção dos materiais.

SEÇÃO XI – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

11.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



- 11.3 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 11.4 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 11.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 11.6 Durante a fase de lances, o Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 11.7 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.8 No caso de a desconexão do Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br no endereço eletrônico utilizado para tal divulgação.
- 11.9 O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro(a), que informará com antecedência de 1 a 60 (sessenta) minutos, o prazo do tempo de iminência.
- 11.10 Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro(a), o sistema eletrônico encaminhará aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

SEÇÃO XII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 12 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 12.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, será selecionada automaticamente pelo sistema, e no prazo de 5 (cinco) minutos, poderá apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, será classificada em primeiro lugar.
- 12.2 Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 12.3 O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.



12.4 Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

SEÇÃO XIII - DA NEGOCIAÇÃO

- 13.1 O **Pregoeiro(a)** poderá negociar diretamente com o licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, encaminhando-lhe contraproposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 13.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

SEÇÃO XIV - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1 O **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar** em virtude do menor valor ofertado, terá a proposta analisada quanto à compatibilidade com o solicitado no Termo de Referência, no que tange ao valor estimado e às especificações técnicas do objeto. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO SISTEMA COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**

14.1.1 O Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do IFPR ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

14.1.2 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.1.3 O Pregoeiro(a) poderá solicitar a apresentação de descritivo complementar e/ou ainda catálogos, ou outros documentos necessários para avaliação (exclusivamente por meio da opção “enviar anexo” do Sistema Comprasnet), quando a descrição detalhada do objeto, a indicação do fabricante e marca/modelo constantes no sistema Comprasnet, não forem suficientes para análise da área técnica, caso em que, individualmente, comunicará a necessidade do envio **via chat**, estabelecendo prazo para tal;

14.1.4 O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada conforme especificado anteriormente, será desclassificado.

14.2 O pregoeiro solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar para que apresente, sempre que possível, a certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, de que os materiais são compatíveis com os critérios de sustentabilidade ambiental, isto é, que apresentam menor impacto sobre os recursos naturais; que possuem maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos utilizados na concepção e preparação dos materiais e equipamentos.

14.3 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro(a).

14.3.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao IFPR – Campus Foz do Iguaçu, aos cuidados do Pregoeiro(a), na Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu - PR – CEP: 85860-000.



14.4 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

14.5 Quando o processo apresentar grupos de itens, a proposta de preços deverá manter exequibilidade entre preços unitários dos itens agrupados. Os valores unitários estimados, constantes no Termo de Referência, devem ser respeitados para evitar preços inexequíveis ou acima do estimado, visto que a **aceitação será efetuada por item** e não será aceita a compensação de valores dos itens agrupados. Desta forma, havendo algum item do grupo com valor acima do estimado, o pregoeiro(a) poderá providenciar a **recusa da proposta, não apenas do item, mas de todo o grupo**.

14.6 Após a aceitação da proposta no sistema Comprasnet, o licitante vencedor deverá encaminhar PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS, na forma do **Anexo II**, ou em modelo próprio da proponente, contendo, no mínimo, as mesmas informações constantes do modelo de proposta (anexo II) com a descrição detalhada do objeto, os preços unitários e totais de cada item; fabricante, marca e modelo iguais aos apresentados no sistema eletrônico, prazo de garantia, validade da proposta, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), com no máximo duas casas decimais após a vírgula, devidamente identificada em todas as folhas com número do CNPJ e timbre impresso da empresa, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem rubricadas e a última assinada e identificada pelo responsável legal da empresa.

14.7 O licitante vencedor encaminhará PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS junto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, dentro do **prazo** estipulado pelo pregoeiro(a), na forma a seguir:

14.7.1 Eletronicamente pelo Sistema Comprasnet, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da convocação do anexo, ou outro prazo estipulado pelo pregoeiro(a) via chat, dependendo do volume de documentação a ser recebida. Os documentos enviados devem ser digitalizados dos originais assinados;

14.7.2 Os prazos a que se refere essa cláusula serão suspensos no período compreendido entre as 18h e 8h do dia subsequente, salvo em casos de determinação de prazo distinto, feita expressamente pelo pregoeiro(a) no chat do Pregão Eletrônico.

14.7.3 Não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

14.7.4 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

14.7.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.7.5.1 Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

14.7.6 Consultas aos órgãos, agências de controle entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

14.7.7 Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

14.7.8 Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

14.7.8 Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

14.7.9 Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;



- 14.7.10 Estudos setoriais;
 - 14.7.11 Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
 - 14.7.12 Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços;
 - 14.7.13 Demais verificações que por ventura se fizerem necessárias.
- 14.8 Será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro;
 - 14.9 A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.
 - 14.10 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
 - 14.11 O licitante vencedor que não cumprir as determinações dos subitens anteriores será considerado desistente, convocando-se o segundo colocado, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital.

SEÇÃO XV - DA HABILITAÇÃO

15.1 A comprovação da habilitação jurídica, da qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal e trabalhista na forma e condições estabelecidas neste Edital, será por meio de cadastramento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores), **exige-se regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, sob pena de inabilitação**, com habilitação parcial, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 11/10/2010, da SLTI. Serão realizadas consultas ao SICAF e CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - www.portaltransparencia.gov.br) podendo ser inabilitadas as empresas consideradas inidôneas ou que estiverem suspensas para contratação com a União.

15.2 Os **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, no momento da apresentação da PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS pela opção enviar anexo, conforme **item 36**.

15.2.1 Os documentos devem ser enviados preferencialmente em arquivo único (*.ZIP ou *.RAR, por exemplo). Em casos excepcionais, havendo necessidade de encaminhar mais de um arquivo, o licitante poderá solicitar ao pregoeiro(a), dentro do prazo estabelecido via chat para encaminhamento do anexo, novas convocações por meio do endereço eletrônico compras.foz@ifpr.edu.br.

15.2.2 O sistema Comprasnet permite o envio de anexos com tamanho máximo de 15Mb.

15.3 As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de regularidade trabalhista:

15.3.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

15.4 O Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



15.5 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet **poderão** ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro(a).

15.5.1 Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados ao IFPR – Campus Foz do Iguaçu, aos cuidados do Pregoeiro(a), no seguinte endereço Avenida araucária, 780 – Vila a – foz do Iguaçu – PR. CEP 85860-000.

15.6 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

15.7 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

15.8 Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

15.9 Em se tratando de matriz todos os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ.

15.10 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial e de acordo com o seu próprio CNPJ.

15.11 Os tributos, especialmente INSS e FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo matriz e filial, a apresentação da regularidade fiscal poderá se dar em nome da matriz.

15.12 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.12.1 Havendo necessidade a licitante poderá solicitar, por escrito, a prorrogação do prazo, por mais 05 (cinco) dias úteis.

15.12.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15.13 As demais licitantes deverão apresentar a documentação dentro do horário definido pelo pregoeiro (a) durante a sessão.

15.14 Se a proposta não for aceitável, ou se, quando exigido amostra, esta for rejeitada, ou, ainda, se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro(a)** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda às necessidades do IFPR descritas no Termo de Referência e no presente instrumento convocatório e seus anexos.

15.15 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o **licitante** será declarado vencedor.



SEÇÃO XVI - DA AMOSTRA

16.1 O licitante detentor da melhor proposta **poderá** ser convocado para enviar amostra para testes, devendo esta ser recebida pelo IFPR no prazo de até 05 (cinco) dias contados da solicitação do pregoeiro(a).

16.1.1 Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência e a proposta comercial. Em seguida, será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s);

16.1.2 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido, quando esta for solicitada.

16.1.3 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste edital.

16.2 Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço não seja compatível com o objeto da licitação, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo estabelecido anteriormente **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital;**

16.3 As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada.

16.4 As amostras deverão estar identificadas, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere;

16.5 As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda do IFPR até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o IFPR não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos materiais/equipamento durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. **Após este período o IFPR providenciará o descarte das amostras.**

16.6 Todo custo com a disponibilização e envio das amostras deverá ser suportado pelo licitante detentor da melhor proposta.

SEÇÃO XVII – DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor, o **Pregoeiro(a)** abrirá prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 3 (três) horas, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.1.1 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

17.1.2 O Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

17.1.3 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

17.1.4 O Pregoeiro(a) decidirá em até 05 (cinco) dias úteis, após o término do prazo de contrarrazões.

17.2 Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



17.3 As razões de recursos serão recebidas e examinadas pelo Pregoeiro. Havendo a manutenção da decisão do Pregoeiro, as razões de recursos serão apreciadas pela autoridade competente.

17.4 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

17.6 Não serão reconhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto neste Edital.

SEÇÃO XVIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 O objeto deste Pregão será adjudicado aos vencedores dos respectivos grupos de itens, ou itens individuais.

18.2 A adjudicação será realizada pelo **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que este ato caberá à autoridade competente para homologação.

18.3 A homologação do presente Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná.

18.4 No momento da Homologação, a autoridade competente disporá da ferramenta de formação de Cadastro Reserva do Comprasnet, no qual os licitantes observada a sequência de classificação poderão registrar o interesse destes em cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor, conforme determina o artigo 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

18.5 Após a Homologação do presente Processo Licitatório, os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º andar - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230.

SEÇÃO XIX – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1 Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a Administração do IFPR, Órgão Gerenciador, enviará aos **licitantes** classificados em primeiro lugar a Ata de Registro de Preço assinada.

19.1.1 A declaração de concordância (anexo IV) substituirá a necessidade dos licitantes classificados em primeiro lugar em assinarem a Ata de Registro de Preço, tendo em vista a concordância expressa quanto a minuta da Ata de Registro de Preço (anexo III).

19.2 Será incluído eletronicamente na respectiva ata, no momento da homologação, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme determina o artigo 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013, com vistas a formação do **cadastro de reserva**.

19.3 A ordem de inclusão no cadastro de reserva observará a sequência de classificação no certame.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



19.4 Publicada na Imprensa Oficial o extrato da Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 14 do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

19.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao **fornecedor beneficiário** do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SEÇÃO XX – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1 A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua homologação, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

SEÇÃO XXI – DA NOTA DE EMPENHO (NE) E/OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

21.1 Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, o **fornecedor** que tiver seus preços registrados, poderá ser convocado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços para entregar o objeto adjudicado mediante recebimento de Nota de Empenho (NE) e/ou Autorização de Fornecimento (AF), de acordo com as necessidades do IFPR e quantidades estabelecidas na NE.

21.2 A Nota de Empenho só será emitida após comprovação das regularidades trabalhista, perante o SICAF, consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ainda verificar-se-á por outros meios (se necessário) se o **licitante** vencedor mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XXII – DOS LOCAIS DE ENTREGA

22.1 O objeto licitado no presente certame será solicitado pelas unidades do IFPR, conforme os itens descritos no Termo de Referência, nos endereços dos Campi abaixo.

UNIDADES	LOCALIZAÇÃO
Campus Assis Chateaubriand	Av. Cívica, S/N - Jd América. CEP: 85935-000 - Assis Chateaubriand/PR
Campus Curitiba	Rua João Negrão, 1285 - Rebouças. CEP: 80230-150 - Curitiba/PR
Campus Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 780 - Vila A. CEP: 85860-000 - Foz do Iguaçu/PR.
Campus Goioerê	Rodovia PR 180, s/n - Trevo UEM. CEP: 87360-000 - Goioerê/PR
Campus Jaguariaíva	Rodovia PR 151, Km 23. CEP: 84200-00 - Jaguariaíva/PR
Campus Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310 - Parque Industrial. CEP 87507-013 - Umuarama/PR
ÓRGÃO PARTICIPANTE	
20º Batalhão de Infantaria Blindado	Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 298 – Bacacheri – Curitiba/PR



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SEÇÃO XXIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

23.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante ateste por parte do fiscal designado pela CONTRATANTE, na Nota Fiscal expedida pela CONTRATADA.

23.2 O pagamento de que se trata o subitem anterior só será efetivado se a licitante estiver em situação regular junto ao SICAF.

23.3 O pagamento não será efetuado enquanto a empresa vencedora estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamentos de preços ou a correção monetária.

23.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

23.5 Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que por ventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

23.6 Será efetuada a retenção de Tributos e Contribuições Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP) sobre o valor final do pagamento, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 1234/2012, publicada no DOU de 12/01/2012, e suas alterações.

23.7 As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES deverão anexar à Nota Fiscal, cópia do documento comprobatório da inscrição.

SEÇÃO XXIV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1 Observar todas as especificações técnicas, garantias de uso e demais condições contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, durante a vigência do Contrato e/ ou Ata de Registro de Preço;

24.2 Entregar e instalar os itens de acordo com sua proposta, respeitando integralmente as especificações técnicas e demais condições do EDITAL e do TERMO DE REFERÊNCIA anexo;

24.3 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto desta Licitação.

24.4 Franquear as instalações, onde estarão sendo produzidos os materiais especificados neste termo, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE, permitindo inclusive a coleta de amostras para verificação de qualidade;

24.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE..

24.6 Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto desta licitação.

24.7 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato e/ ou Ata de Registro de Preço, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

24.8 Entregar, sempre que possível, os materiais e equipamentos em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais e equipamentos.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SEÇÃO XXV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1 Garantir à contratada toda e qualquer informação, ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a aquisição e montagem dos materiais/ equipamentos.

25.2 Fiscalizar a correta execução da entrega e instalação dos materiais/ equipamentos;

25.3 Efetuar os pagamentos em conformidade com o disposto na Seção XXI – DA FORMA DE PAGAMENTO.

25.4 Reter a garantia de execução do contratado até o final de sua vigência.

25.5 Recusar qualquer material/equipamento entregue fora das especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA;

25.6 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

25.7 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/equipamentos, por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.

25.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

SEÇÃO XXVI – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

26.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, (art. 17 do Decreto nº 7.892/2013).

26.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

26.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, (art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

26.4 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, (§ 1º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

26.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, (§ 2º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

26.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá, (art. 19 do Decreto nº 7.892/2013):

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e (inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013);
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, (inciso II, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



- c. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, (parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).

SEÇÃO XXVII – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

27.1 O **fornecedor beneficiário** terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

27.1.1 A pedido, quando:

27.1.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

27.1.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

27.2 Por iniciativa do IFPR, quando:

27.2.1 O **fornecedor beneficiário** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

27.2.2 Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

27.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

27.2.4 Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

27.2.5 Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

27.2.6 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

27.3 O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

27.4 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

27.4.1 Por decurso do prazo de vigência;

27.4.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

SEÇÃO XXVIII – DAS SANÇÕES

28.1 Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 “quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de



cadastro de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.”

28.2 Além do previsto no item anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a. – advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b. – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho (NE);
- c. – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 anos;
- d. – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);
- e. – cancelamento do respectivo registro na Ata.

SEÇÃO XXIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 Ao **Pró-Reitor de Administração** do IFPR compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

29.1.1 A anulação do **Pregão** induz à do Contrato e/ ou Ata de Registro de Preço;

29.1.2 Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e/ ou Ata de Registro de Preço.

29.2 É facultado ao **Pregoeiro(a)** ou à autoridade superior, em qualquer fase desde Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

29.3 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

29.4 Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

29.5 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

29.6 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



29.7 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

29.8 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do IFPR, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

29.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

SEÇÃO XXX – DO FORO

30.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Foz do Iguaçu, 28 de dezembro de 2015

Monice Moise de Freitas Aquino
Pregoeiro (a)
Portaria 183 de 10 de setembro de 2015



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos, para atender a demanda do Núcleo de Ensino de Infraestrutura, dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos neste Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº do **Decreto n.º 7.892/2013** e alterações posteriores, bem como no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Optou-se pela aquisição por Registro de Preços devido o fato de haver demandas oriundas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná e ainda, novas unidades sendo instaladas, assim não sendo possível a demanda exata da administração, sendo tão somente a estimativa de aquisição.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificam-se a demanda em face de necessidade de atendimento do planejamento anual de compras e licitações do exercício de 2015, dos Campi do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Sendo assim, pretende-se adquirir materiais e equipamentos para atender as atividades Pedagógicas dos Campi do IFPR, justificando-se assim a presente licitação, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas nas atividades desenvolvidas nos laboratórios, salas de aula, produção e pesquisa. Além de buscar incentivar junto aos fornecedores práticas para primar pela utilização de materiais recicláveis, produtos com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consuma menor quantidade de matérias-primas e energia, buscando desta forma um desenvolvimento sustentável. O IFPR vem a cada dia ampliando suas ações, com a demanda de novas unidades e cursos de nível nacional. Desta forma, trata-se de aquisição de materiais/equipamentos diversos necessários ao desenvolvimento de um ensino nacional de qualidade.

3. QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

3.1. Para efeito de julgamento dos preços no REGISTRO DE PREÇO, o **critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por Item”**.

3.2. As quantidades e especificações dos itens a serem licitados estão descritos na Tabela I, em anexo a este termo.

3.3. Os valores de referência de mercado estão descritos no anexo I deste Termo, sendo estes os valores máximos admitidos para a compra dos itens. As propostas cadastradas no Comprasnet que estiverem com preço acima desse valor, poderão ser desclassificadas antes do início da sessão do Pregão. Não serão aceitos lances com valores acima do preço de referência.

3.4 Finda a disputa, a aceitação será por item.



3.5 Para os itens e/ou grupos de itens cujos valores totais constarem ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme LC 147 de 7 de agosto de 2014, a participação será exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010. Para os itens e/ou grupos de itens com valores totais A PARTIR DE R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo), é assegurado o direito de participação às empresas de todos os portes, mesmo as que não sejam microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 4.1. Todos os ITENS descritos no anexo deste Termo deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.
- 4.2. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;
- 4.3. Todos os equipamentos deverão possuir manual de instrução ou guia de uso, contendo todas as informações necessárias de funcionamento, conservação e manutenção dos materiais.
- 4.4. Todos os materiais/equipamentos entregues, em parcelas, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, deverão obedecer a um mesmo padrão de qualidade, devendo ser entregues preferencialmente itens iguais entre si (mesmo modelo, marca, componente e versão);
- 4.5. Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais/equipamentos, esta deverá ser **escolhida pela IFPR dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora**, no momento da aquisição.
- 4.6. Todos os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com as especificações contidas na Descrição dos Itens presente neste Termo de Referência, conforme **Tabela I em anexo**.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. Na proposta de preços deverá constar a descrição detalhada dos itens, de acordo com as especificações do anexo deste Termo de Referência, sendo que a validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
- 5.2. Deverá a proposta, conter o valor unitário para cada saída e o valor total, aceitável no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, em moeda corrente no Brasil (R\$).
 - 5.2.1. Os valores máximos a serem pagos por cada item, são os especificados na **Tabela I em anexo a este Termo**.
- 5.3. Na proposta deverá conter, além da especificação completa do material fornecido, o preço e ,as seguintes informações e anexos:
 - a) Nome do fabricante;
 - b) Modelo;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



- c) Procedência (país de origem e unidade fabril);
- d) Ano de fabricação.

5.3.1. Poderão ser anexados à proposta Catálogos e folhetos descritivos dos materiais/equipamentos elaborados e/ou divulgados pelo licitante, fabricante, integrador, distribuidor, etc.

6. ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. O cumprimento do objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento e a entrega do objeto licitado, de acordo com as especificações descritas no Anexo I, e nos Locais específicos indicados pelo IFPR, de acordo com os endereços indicados no Edital.
- 6.2. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas localidades indicadas, conforme as quantidades solicitadas por cada unidade no momento da aquisição, no prazo de até 30 dias contados da data de emissão do empenho.
- 6.3. Os materiais/equipamentos serão entregues em dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h:00min às 16h30min, e deverão ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável do IFPR.
 - 6.3.1. A retirada dos materiais/equipamentos dos veículos transportadores e a remoção destes até os locais onde deverão ser instalados ficarão por conta do fornecedor.
- 6.4. Os itens/produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do bem.
- 6.5. Todos os bens deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, artº32).
 - 6.5.1. As embalagens devem ser fabricadas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem.
 - 6.5.2. Cabe aos respectivos responsáveis assegurar que as embalagens sejam
 - a) Restritivas em volume e peso, as dimensões requeridas à proteção do conteúdo;
 - b) Projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências ao produto que contém;
 - c) Recicladas, se a reutilização não for possível.
- 6.6. Os materiais deverão ter prazo de **validade de no mínimo 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega.
 - 6.6.1. Caso qualquer produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para o Instituto Federal do Paraná.
- 6.7. Para os equipamentos deverá ser apresentado Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega destes nas imediações do IFPR que solicitar a aquisição.
 - 6.7.1. A contratada deverá efetuar a reposição dos itens e/ou a troca de equipamentos, em caso de estes apresentarem defeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias para capital e 25 (vinte e cinco) dias para as demais localidades, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.
- 6.8. O objeto desta licitação será recebido:
 - a) **Provisoriamente** pelo Almojarifado de cada Campus solicitante do IFPR, sendo o recebimento provisório apenas simples conferência física dos materiais. O recebimento **definitivo** dos materiais/equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, depois de verificado o correto funcionamento dos itens, mediante ateste de recebimento pela CONTRATANTE diretamente na Nota Fiscal/fatura.
 - b) O recebimento não exclui a responsabilidade civil da adjudicatária. Assim, mesmo entregue e recebido definitivamente, o componente fica sujeito à substituição pela adjudicatária, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação seja possível no decorrer de sua utilização;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



- c) A entrega de produtos ou componentes, que não estejam de acordo com as especificações contidas na proposta, implicará a recusa no recebimento, por parte do IFPR, que colocará o objeto à disposição da adjudicatária para substituição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem que acarrete despesa adicional para o IFPR, subordinando-se, por conseguinte, a adjudicatária, às penalidades a serem incluídas no edital.

Foz do Iguaçu, 24 de setembro de 2015.

RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Monice Moise de Freitas Aquino

SIAPE: 181856

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA ACIMA:

NOME: Roseli Bernardete Dahlem

SIAPE: 1792286

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE

O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO NA FOLHA 165 DO PROCESSO



TABELA I – DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE MERCADO

ITENS A SEREM ENTREGUES NO CAMPUS DE ASSIS CHATEAUBRIAND

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5	Un	bandeja para pintura, material plástico, comprimento 29, largura 37, características adicionais para rolo de 23 cm	R\$ 5,11	R\$ 25,55
2	10	Un	cal hidratada , ch iii, saco em papel kraft, embalagem 20 kg	R\$ 8,72	R\$ 87,20
3	25	Un	cimento portland composto com filer - cp ii f 32. saco em papel kraft 50 kg. conforme nbr 11578.	R\$ 36,55	R\$ 913,75
4	10	Un	espátula de aço temperado com cabo de madeira medida 120 mm	R\$ 6,80	R\$ 68,00
5	60	Un	fita antiderrapante para aplicação em pisos escorregadios. auto adesiva e aderente a qualquer superfície lisa. largura 4,8cm. comprimento 5 metros.	R\$ 28,36	R\$ 1.701,60
6	200	Un	fita adesiva, material crepe, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 19mm. comprimento do rolo de 50 metros.	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
7	30	Un	fita isolante em pvc, antichama, comprimento de 20m, certificada pelo inmetro.	R\$ 7,60	R\$ 228,00
8	100	Un	lixa nº 80 para massa e madeira, espessura 3mm, dimensão 22,5x27,50 cm .	R\$ 0,68	R\$ 68,00
9	15	Un	massa corrida tipo pva para parede , uso interno e externo, lata 18 litros	R\$ 69,23	R\$ 1.038,45
10	6	Un	pincel / trincha. para tipo de superfície: paredes. composição: cerda gris. tamanho em polegadas: 1". para ser utilizado em tintas acrílicas ou latéx.	R\$ 1,98	R\$ 11,88
11	6	Un	pincel / trincha. para tipo de superfície: paredes. composição: cerda gris. tamanho em polegadas: 2". para ser utilizado em tintas acrílicas ou latéx.	R\$ 2,94	R\$ 17,64
12	5	Un	pincel / trincha. para tipo de superfície: paredes. composição: cerda gris. tamanho em polegadas:3". para ser utilizado em tintas acrílicas ou latéx.	R\$ 5,01	R\$ 25,05
13	10	Un	pregos com cabeça, corpo liso, acabamento polido, dimensões 18x27, pacote 1kg	R\$ 11,56	R\$ 115,60
14	10	Un	rolo de espuma sem cabo, composição espuma de poliéster, 23 cm	R\$ 5,29	R\$ 52,90
15	5	Un	rolo de lâ 23 cm sem cabo, composição plástico e lâ sintética	R\$ 9,07	R\$ 45,35
16	3	Un	rolo para pintura. rolo de pele legítima de lâ de carneiro. lâ 9cm com cabo. altura da lâ 22 a 25mm. anti respingo. aplicação em superfícies lisas e rugosas.	R\$ 10,54	R\$ 31,62
17	10	Un	silicone selante à base de silicone de cura acética, anti-fungo, incolor, embalagem com 280 g .	R\$ 10,85	R\$ 108,50
18	30	Un	solvente (thinner), embalagem 900 ml.	R\$ 20,00	R\$ 600,00
19	15	Un	tinta acrílica 3,6l. cores: diversas	R\$ 43,18	R\$ 647,70
20	30	Un	tinta acrílica a base d'água, 1º linha, cores diversar (a definir na entrega entre branco, verde e cinza), para superfície de massa corrida, massa acrílica, reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto. que seja de fácil aplicação, rápida secagem (menos de 3 horas após a aplicação), sem cheiro (menos de 3 horas após a aplicação), mínimo respingamento e oferece bom acabamento, além de ter ótima resistência e cobertura. diluição com água potável, lavável. economica que permite	R\$ 198,03	R\$ 5.940,90



			diluir até 50% sem perder suas propriedades e características. embalagem de 18 litros.		
21	10	Un	Tinta sintética. Galão de tinta de 3,6 litros, contendo tinta esmalte sintético na cor cinza. acabamento fosco. rendimento mínimo de 60m ² por demão.	R\$ 83,44	R\$ 834,40
TOTAL					R\$ 13.594,09

ITENS A SEREM ENTREGUES NO CAMPUS CURITIBA E NO 20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO

ITEM	QUANT IFPR	QUANT BIB	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	5	30	Un	adaptador cpvc jet 30 ø 15, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,47	R\$ 156,45
23	5	30	Un	adaptador cpvc jet 30 ø 22, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,65	R\$ 162,75
24	5	30	Un	adaptador para caixa d'água cpvc ø15 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 16,05	R\$ 561,75
25	5	30	Un	adaptador para caixa d'água cpvc ø22 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 20,00	R\$ 700,00
26	10	30	Un	adesivo conexão hidráulica, composição acetona/metiletilcetona/tolual e resina pvc, aplicação tubos e conexões de pvc, apresentação frasco com 175 gr.	R\$ 11,43	R\$ 457,20
27	2	-	Un	agitador de peneiras 110/220 v - 50/60 hz, com dispositivo para controle das vibrações e tempo de funcionamento ate 99 minutos, com capacidade para 8 peneiras diâmetro 8 x 2" ou 17 peneiras diâmetro 8 x 1" mais tampa e fundo.	R\$ 3.880,00	R\$ 7.760,00
28	1	-	Un	agitador de provetas para equivalente de areia. agitador de provetas para ensaio de equivalente de areia em duas versões: - elétrico, com velocidade constante, contador de golpes e desligamento automático. não acompanha a proveta. conforme norma: dner-me 054. voltagem bivolt - 110/220 v.	R\$ 6.616,67	R\$ 6.616,67
29	5	-	Un	almofariz 2500 ml com mão de gral.	R\$ 289,20	R\$ 1.446,00
30	5	-	Un	amostrador de solos tipo der com cabo, conforme norma der p-179, construído em aço zincado, possui anel interno que permite a retirada de amostras indeformadas de solos. conforme norma: der p-179.	R\$ 920,00	R\$ 4.600,00
31	5	-	Un	Areia extraída do rio tietê. areia graduada. embalagem com 25 kg. atender nbr's: 7214 e 7215.	R\$ 272,33	R\$ 1.361,65
32	2	-	Un	argamassadeira elétrica, cuba com capacidade para 200 kg, potencia de 2 cv, 220/380 v trifásica.	R\$ 10.660,63	R\$ 21.321,26
33	4	-	Un	bandeja de chapa galvanizada medindo 40x30x5cm.	R\$ 60,00	R\$ 240,00
34	40	-	Un	base em material resistente a cortes de estilete, em tamanho 45 x 60 cm com quadrículas de orientação, e marcações em centímetros nas - bordas.	R\$ 149,97	R\$ 5.998,80
35	5	-	Un	bloco com 50 folhas de papel tamanho a2 (420 x 594 mm); gramatura 41 g/m ² ; resistente a raspagem e correções, com tratamento contra	R\$ 39,41	R\$ 197,05



				fungos e bactérias e ph neutro.		
36	10	-	Un	bloco com 50 folhas de papel tamanho a3 (297 x 420 mm); gramatura 41 g/m ² ; resistente a raspagem e correções, com tratamento contra fungos e bactérias e ph neutro.	R\$ 21,85	R\$ 218,50
37	10	-	Un	bucha de redução em pvc soldável curta dimensões de 32mm x 25 altura 22,0 mmx32mm	R\$ 0,72	R\$ 7,20
38	200	-	Un	cabo flexível 750v 1,5 mm ² - prysmian ou equivalente (cores variadas a definir na compra)	R\$ 0,74	R\$ 148,00
39	200	-	Un	cabo flexível 750v 2,5 mm ² - prysmian ou equivalente (cores variadas a definir na compra)	R\$ 1,03	R\$ 206,00
40	300	-	Un	cabo flexível 750v 4,0 mm ² - prysmian ou equivalente (cores variadas a definir na compra)	R\$ 1,51	R\$ 453,00
41	200	-	Un	cabo flexível 750v 6,0 mm ² - prysmian ou equivalente (cores variadas a definir na compra)	R\$ 1,90	R\$ 380,00
42	100	-	Un	cápsulas de alumínio com tampa - dimensões: 60 x 40 mm, volume: 113 ml.	R\$ 6,15	R\$ 615,00
43	2	10	Un	carrinho de mão, capacidade 70 l, fabricado em ferro, e roda de pneu com câmara 3,25-8.	R\$ 274,31	R\$ 3.291,72
44	1	1	Un	carro hidráulico manual para movimentação de cargas acondicionadas em paletes (transpaquete de 680mm). rodas em nylon. capacidade mínima para 2000kg. garantia mínima 12 meses.	R\$ 1.078,90	R\$ 2.157,80
45	2	-	Un	colher de solos quadrada tipo der permite o manuseio e preparação de amostras tento em campo quanto no laboratório de ensaios. fabricada e aço zincado, peso entorno de: 0,600 kg, variável +/- 50 g . largura 98 mm altura 55 mm comprimento 180 mm.	R\$ 45,67	R\$ 91,34
46	40	-	Un	compasso de precisão, com roldana central para controle preciso da abertura dos braços, em estrutura metálica, com adaptador universal para fixação de qualquer caneta ou lapiseira. tamanho capaz de traçar círculos de diâmetro até 18 cm ou mais. com estojo para correto acondicionamento do produto e suas peças.	R\$ 143,68	R\$ 5.747,20
47	20	30	Un	conector cpvc ø15 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 13,44	R\$ 672,00
48	20	30	Un	conector cpvc ø22 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 16,51	R\$ 825,50
49	20	30	Un	conector cpvc ø22 x 3/4", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 15,43	R\$ 771,50
50	5	-	Un	conjunto para determinação do índice de vazios. conjunto para determinação do índice de vazios mínimos de solos não coesivos, composto por cilindro, colarinho, sobrecarga e disco de base. conforme norma: nbr 12051 (método b).	R\$ 1.609,00	R\$ 8.045,00
51	5	-	Un	conjunto para a retirada de corpos de prova de solos, indicado para a determinação rápida da densidade em campo. conjunto de cravação nbr 9813 com 1 soquete, 1 haste, 1 sapata e 3 cilindros bizelados de 1 litro. conforme nbr 12102, 9813.	R\$ 1.342,00	R\$ 6.710,00
52	4	-	Un	cortador manual para corte de pisos e azulejos, com capacidade de corte de peças de até 50cm, com pino de corte substituível, esquadro r-egulável para cortes a 45° e a 90°, régua plástica de auxílio ao corte de peças menores.	R\$ 141,93	R\$ 567,72
53	10	-	Un	cronômetro. formato 12 ou 24 horas a critério do usuário; calendário: ano, dia do mês e dia da	R\$ 133,33	R\$ 1.333,30



				semana; cronógrafo: unidade de medida: 1/100 de segundos. capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 min, 59 seg. e memória para 8 tempos. despertador: alarme: horário normal e dois alarmes (a1 e a2). bip de horas. timer: unidade de medida: 1 segundo. contagem regressiva até 23 horas, 59 minutos e 59 segundos. resistente a água.		
54	10	-	Un	curva de transposição cpvc ø15 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,64	R\$ 46,40
55	10	-	Un	curva de transposição cpvc ø22 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 6,12	R\$ 61,20
56	40	-	Un	curva francesa fabricada em acrílico cristal de 2 mm de espessura ideal para desenhos técnicos. medida aproximada: 24,5 x 11,5 cm.	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00
57	10	-	Un	curva para esgoto 45° confeccionada em pvc tipo longa, dimensão 75mm	R\$ 18,80	R\$ 188,00
58	10	30	Un	disjuntor termomagnético monofásico modelo din, de 16 a, certificado abnt nm 60898.	R\$ 6,73	R\$ 269,20
59	10	30	Un	disjuntor termomagnético monofásico modelo din, de 32 a, certificado abnt nm 60898.	R\$ 7,15	R\$ 286,00
60	10	30	Un	disjuntor unipolar, corrente nominal 20 a, aplicação instalação elétrica	R\$ 6,73	R\$ 269,20
61	10	30	Un	disjuntor unipolar, corrente nominal 40 a, aplicação instalação elétrica	R\$ 8,57	R\$ 342,80
62	10	50	Un	disjuntor unipolar, corrente nominal 50 a, aplicação instalação elétrica	R\$ 8,73	R\$ 523,80
63	1	-	Un	empilhadeira hidráulica manual, capacidade de carga de 1500kg, para movimentação de cargas acondicionadas em paletes. composta por 2 garfos com ajuste de abertura, rodas de nylon, elevação a no mínimo 1,2 m, comprimento útil do garfo de no mínimo 1 m. garantia mínima 12 meses.	R\$ 3.230,52	R\$ 3.230,52
64	2	5	Un	escada articulável multiuso, fabricada em alumínio com dobradiças em aço, com capacidade de suporte para 150 kg, podendo ser utilizada em diversas posições: escada reta, escada em "a", em "y" ou em quina sobre degraus, ou ainda em "u" formando uma base elevada de trabalho. comprimento aberta de 3,4m.	R\$ 385,74	R\$ 2.700,18
65	40	5	Un	escala triangular - escalímetro nº1. escalas: 1:20/ 1:25/ 1:50/ 1:75/ 1:100/ 1:125. tamanho: 30cm.	R\$ 35,87	R\$ 1.614,15
66	40	-	Un	escova para limpar desenhos com cerdas naturais (crina animal) e cabo anatômico em madeira de lei com fino acabamento. 25 cm.	R\$ 28,31	R\$ 1.132,40
67	3	-	Un	estufa microprocessada de secagem, revestida internamente em aço inox, com pintura externa em epóxi eletrostático, faixa de temperatura de 200°C. dimensão 60x50x50cm (axl xp). possui controlador de temperatura digital microcontrolado programável. acompanha 01 prateleira e manual de instruções. volume 150 litros. alimentação 110/220 v (com certificado de calibração).	R\$ 7.276,67	R\$ 21.830,01
68	5	-	Un	extensão elétrica de 10 metros com três tomadas. bivolt. corpo em termoplástico. condutores em liga de cobre. cordão certificado conforme nbr 13249. plug e tomada certificados conforme abnt nbr nm 60884-1 e nbr 14136.	R\$ 20,55	R\$ 102,75
69	5	-	Un	extensão elétrica com três tomadas de 5 metros de comprimento. cordão paralelo flexível 2 x 0,75mm ²	R\$ 16,07	R\$ 80,35



				- bipolar. injetada em polipropileno e plug injetado em pvc. máx. carga em 127 v - 1000 w e máx. carga em 220 v - 2000 w.		
70	2	-	Un	extrator de amostras para cbr/proctor/marshall, hidráulico, manual. conforme nbr 12102, 12024, 12023, 9895, 7182; dner 162, 129, 049, 043.	R\$ 1.333,33	R\$ 2.666,66
71	40	-	Un	filtro de linha 4 tomadas bivolt 127v/220v na cor cinza. nova norma (nbr 14136). tensão de alimentação 127v/220v. cabo com 1,5 m de comprimento. chave liga e desliga. com protetor contra surtos.	R\$ 34,03	R\$ 1.361,20
72	10	-	Un	fita isolante de alta fusão: 19mm x 2m, produto de borracha à base de etileno-propileno (epr), de cor preta	R\$ 5,23	R\$ 52,30
73	5	-	Un	funil de vidro ø 5 cm, capacidade 15 ml.	R\$ 20,87	R\$ 104,35
74	40	-	Un	gabarito de eletrodomésticos em escala 1:50, fabricado em acrílico. contendo representações em planta e vistas de refrigeradores, freezers, fogões, fornos, lava-louças, lavadoras e secadoras.	R\$ 105,98	R\$ 4.239,20
75	40	-	Un	gabarito de móveis e sanitários em escala 1:100, fabricado em acrílico (ref. trident mod. a-2 ou similar).	R\$ 48,81	R\$ 1.952,40
76	40	-	Un	gabarito de móveis e sanitários em escala 1:50, fabricado em acrílico (ref. trident mod. a-1 ou similar).	R\$ 63,47	R\$ 2.538,80
77	40	-	Un	gabarito de peças sanitárias nas escalas 1:50 e 1:100, com perfis interno e externo das peças representadas em 1:50, fabricado em acrílico (ref. trident mod. a-7 ou similar).	R\$ 33,93	R\$ 1.357,20
78	1	-	Un	guincho de coluna elétrico 220 v, potência 500 w; capacidade de elevação máxima de 100 kg (sem polia inversora) a 200 kg (com polia inversora); velocidade de elevação de 5 m/min (c/ polia) a 10 m/min (s/ polia); diâmetro do cabo de aço 3.18 mm; altura de elevação de 6 m (c/ polia) a 12 (s/ polia). obs.: acompanhado da polia de inversão com gancho e das abraçadeiras para sustentação do guincho.	R\$ 518,31	R\$ 518,31
79	1	-	Un	guincho girafa hidráulico com prolongamento. altura mínimo para 2,50 m, com estrutura com capacidade para suportar até 2,0 t.	R\$ 2.104,20	R\$ 2.104,20
80	50	-	Un	joelho 45º cpvc ø15 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 2,63	R\$ 131,50
81	50	-	Un	joelho 45º cpvc ø22 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,40	R\$ 220,00
82	50	-	Un	joelho 90º de transição cpvc ø22 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 10,68	R\$ 534,00
83	50	-	Un	joelho 90º de transição cpvc ø15 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 6,79	R\$ 339,50
84	10	-	Un	joelho 90º pex ø16, referencia tigre ou similar	R\$ 16,63	R\$ 166,30
85	10	-	Un	joelho 90º pex ø25, referencia tigre ou similar	R\$ 23,50	R\$ 235,00
86	10	-	Un	joelho 90º rosca macho pex ø25 x 3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 24,83	R\$ 248,30



87	10	-	Un	joelho 90° rosca macho pex ø16 x 1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 13,63	R\$ 136,30
88	1	-	Un	junta de expansão cpvc ø28, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 176,03	R\$ 176,03
89	4	2	Un	kit furadeira e parafusadeira bateria 3/8" 12v íon lítio + acessórios e maleta de alumínio. furadeira com capacidade aço de 10mm e em madeira de 21 mm. rotação por minuto: alta de 0 a 1.300 em baixa de 0 a 350. torque máximo de 22 n.m. dimensões (c x l x a) 157 x 53 x 183 mm. encaixe: 1/4" extavado. peso: 1kg. bateria: 12v. kit acessório. brocas para metal : 3 - 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 - 6,5 - 7mm. brocas para concreto : 4 - 5 - 6 - 8mm. brocas para madeira : 4 - 5 - 6 - 8 - 10mm. brocas chata : 10 - 12 - 14mm. jogo de bits : h5 - h6 - t20 - t25 - t30 - t40 - p21 - p22 - p23 - ph1 - ph2 - ph3. escareador. trena de 3mt. porta bit magnético. estilete. chave. gabarito. soquetes sextavados. acompanha um carregador, 2 baterias, maleta de alumínio com abertura superior e puxadores e gaveta lateral. cor predominante azul.	R\$ 789,33	R\$ 4.735,98
90	5	-	Un	kit limite de contração conforme norma: nbr 7183 (1 placa com 3 pinos para limite de contração; 1 proveta graduada de 25 ml, 1 cápsula de contração de aço inox ø 40 x 10 mm 1 cuba de vidro ø 50 x 25 mm, 1 cápsula de porcelana ø 12 cm com 285 ml).	R\$ 201,67	R\$ 1.008,35
91	40	-	Un	lapiseira técnica profissional 0,3 mm, com ponta fixa, caniço de no mínimo 3 mm de altura, com borracha apagadora e substituível. corpo na cor vermelha.	R\$ 27,02	R\$ 1.080,80
92	40	-	Un	lapiseira técnica profissional 0,5 mm, com ponta fixa, caniço de no mínimo 3 mm de altura, com borracha apagadora e substituível. corpo na cor branca.	R\$ 24,01	R\$ 960,40
93	40	-	Un	lapiseira técnica profissional 0,7 mm, com ponta fixa, caniço de no mínimo 3 mm de altura, com borracha apagadora e substituível. corpo na cor azul.	R\$ 26,31	R\$ 1.052,40
94	40	-	Un	lapiseira técnica profissional 0,9 mm, com ponta fixa, caniço de no mínimo 3 mm de altura, com borracha apagadora e substituível. corpo na cor amarela.	R\$ 26,55	R\$ 1.062,00
95	10	5	Un	lona fabricada em polietileno, espessura de 150 micras, na cor azul), com tratamento de proteção contra os raios uv, com cantos e bordas reforçadas, e cantos com ilhoses metálicos, dimensões 12 x 10 m.	R\$ 523,77	R\$ 7.856,55
96	10	-	Un	luva cpvc ø 15, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 1,18	R\$ 11,80
97	10	-	Un	luva cpvc ø 22, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 1,75	R\$ 17,50
98	10	-	Un	luva de correr cpvc ø15, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,09	R\$ 40,90
99	10	-	Un	luva de correr cpvc ø22, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 6,06	R\$ 60,60
100	5	-	Un	luva de correr para esgoto composto por pvc 75mm	R\$	R\$



					6,37	31,85
101	5	-	Un	luva de correr 100 mm, pvc esgoto série normal	R\$ 11,53	R\$ 57,65
102	50	-	Un	luva de transição cpvc ø22 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 6,83	R\$ 341,50
103	50	-	Un	luva de transição cpvc ø22 x 3/4", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 9,82	R\$ 491,00
104	50	-	Un	luva de transição cpvc ø15 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 8,42	R\$ 421,00
105	5	-	Un	manômetro para aparelho medidor de umidade tipo speedy, leitura direta (em % de umidade), para realização do ensaio da dner-me 052.	R\$ 190,00	R\$ 950,00
106	1	-	Un	<p>máquina universal de ensaios 100 kn para ensaios de tração, alongamento, rasgamento, descolagem, compressão, flexão, dobramento e cisalhamento em materiais como plástico, tecidos, cerâmicas, metais, polímeros, compósitos colantes, adesivo e cimento bem como outros materiais, segundo normas nacionais vigentes. eletromecânica microprocessada de duplo fuso com duas colunas guias cilíndricas paralelas.</p> <p>características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • acionamento: através de fusos de esferas recirculantes pré-carregados com sistema de colunas guias cilíndricas; • sistema de acionamento digital da travessa móvel com controle total da variação da velocidade; • faixa de velocidades de ensaios: 0,005 a 500mm/min; • velocidade de retorno da travessa móvel: 600mm/min; • controle digital tipo closed loop integrado e aquisição eletrônica de dados; • instrumentação eletrônica de controle de dados interna a estrutura da máquina; • memória não-volátil: dados de calibração dos transdutores (células de carga, extensômetros, etc) armazenados em memória não-volátil, de forma que a calibração independa do computador ao qual a máquina está conectada; • comunicação de dados: digital através de porta ethernet tcp-ip; • análise de dados e controle de ensaio: através de software; • console (interruptor): com funções de movimentação da travessa móvel para ajustes na montagem de acessórios; 	R\$ 136.190,68	R\$ 136.190,70



				<ul style="list-style-type: none"> • medição de força: através de células de carga intercambiáveis; • precisão de medição de força: satisfaz ou excede classe 1 segundo a norma nm iso7500-1, com calibração rastreável pela rbc (rede brasileira de calibração); • precisão de medição de deformação (extensômetros): satisfaz ou excede às normas nbr iso 9513, astm e 83, bs 3846 e en 10002-4; • reconhecimento e ajuste automático dos transdutores (células de carga, extensômetros, etc), incorporada à eletrônica do equipamento, dispensando sistemas vulneráveis e ultrapassados do tipo "chave dongle" e congêneres; • medição de deslocamento: sensor óptico (encoder), com resolução de 0,0001mm; • canais de medição de deslocamento e carga inclusos na estrutura da máquina (até dois canais adicionais de deformação podem ser acrescentados a estrutura da máquina); • fechamento das colunas em alumínio extrudado com rasgos t para montagem de acessórios. pintura epóxi eletrostática a pó com alta resistência a corrosão; • acionamento elétrico, 220 v. • assistência técnica nacional. <p>apresentar juntamente com a proposta o catálogo técnico e o manual de instruções e assistência técnica original do fabricante e, em caso de equipamento importado, o original acompanhado de tradução juramentada, comprovando todas as características do modelo ofertado. indicar na proposta, web site do fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"> • o equipamento poderá e deve ser calibrado por qualquer empresa credenciada e membro da rbc (rede brasileira de calibração). <p>comprovação de atendimento à classe 1 de calibração por meio de apresentação, juntamente com a proposta, de certificado autenticado de calibração do padrão, em conformidade com a norma ...</p>		
107	1	-	Un	<p>prensa para ensaio de concreto capacidade máxima 200 ton. (2mn) servo-hidráulica e informatizada. deve funcionar acoplada a micro-computador, e em conjunto com software que permita a realização de ensaios com taxa de incremento de carga ou deformação constante e também manutenção de carga, com alto grau de automatismo e emissão de relatório. deve incluir entrada para canal de extensometria permitindo</p>	R\$ 161.030,33	R\$ 161.030,30



			<p>desta forma, com a utilização de um extensômetro adequado, a determinação de módulo tangente inicial, módulo secante e diagrama tensão-deformação de acordo com a norma abnt nbr 8522, com aplicação totalmente programada dos planos de carga e análise automática dos resultados ao final do ensaio.</p> <p>características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• leitura e processamento e controle de dados através de software de tratamento de ensaios.• a leitura das cargas deve ser feita de forma direta através de célula de carga fixada na travessa superior, eliminando dessa forma qualquer influência de esforços de molas de retorno ou atrito do cilindro/pistão nos resultados dos ensaios. não serão aceitos equipamentos com leitura de carga através de transdutores de pressão.• classe de medição de força: classe 1, segundo a norma nm iso7500-1. o equipamento deve permitir calibração na faixa de 20.000kgf a 200.000kgf sem substituição da célula de carga.• estrutura de aço de alta resistência, com distância entre pratos ajustável para atender às diversas alturas de corpos de prova;• limites de fim de curso para proteção do pistão hidráulico.• manual de instalação e operação do equipamento em português.• manual de instalação e operação do software em português. <p>o software a ser fornecido deverá ser padrão da linha de produtos do fornecedor. o fornecedor deverá comprovar essa condição com a apresentação juntamente com a proposta de catálogo do software.</p> <ul style="list-style-type: none">• acionamento elétrico, 220 v• assistência técnica nacional <p>apresentar juntamente com a proposta o catálogo técnico e o manual de instruções e assistência técnica original do fabricante e, em caso de equipamento importado, o original acompanhado de tradução juramentada, comprovando todas as características do modelo ofertado. indicar na proposta, web site do fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none">• o equipamento poderá e deve ser calibrado por qualquer empresa credenciada e membro da rbc (rede brasileira de calibração). <p>comprovação de atendimento à classe 1 de</p>	
--	--	--	---	--



				<p>calibração por meio de apresentação, juntamente com a proposta, de certificado autenticado de calibração do padrão, em conformidade com a norma brasileira abnt nbr iso 376:2012, realizado por laboratório membro da rbc (rede brasileira de calibração).</p> <ul style="list-style-type: none"> • treinamento para utilização do equipamento e software. • termo de garantia com prazo mínimo de 1 ano. <p>acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • célula de carga de 2mn • prato superior oscilante para ensaios de compressão em corpos de prova de concreto Ø15x30cm. • prato superior oscilante para ensaios de compressão em corpos de prova de concreto Ø10x20cm. • dispositivo para ensaios de flexão de três e quatro pontos em corpos de prova ... 		
108	2	-	Un	<p>medidor de umidade tipo speedy ideal para determinações rápidas da umidade percentual (em massa) de solos, areia ou outros produtos granulares. o kit é composto por: 01 recipiente com tampa de pressão e manômetro, 01 balança portátil, 01 escova para limpeza, 01 anel vedante para tampa, 01 caixa com 100 ampolas de carbureto de cálcio, 01 espátula, 01 flanela, 01 par de esferas de aço, 01 estojo e 01 instruções de uso.</p>	R\$ 2.202,00	R\$ 4.404,00
109	5	-	Un	<p>molde aashto Ø 4" com cilindro, colar e base, construído em aço zincado. conforme normas: aashto t180, t136, t135, t134 e t99.</p>	R\$ 246,33	R\$ 1.231,65
110	25	-	Un	<p>molde cilíndrico para ensaio cbr Ø 6", com cilindro, colar base perfurada. conforme nbr 12102, 9895, 7182; dner-me 162, 129, 049.</p>	R\$ 466,67	R\$ 11.666,75
111	10	-	Un	<p>painel para ferramentas acompanha 50 ganchos para fixação de ferramentas. específico para armazenamento de ferramentas manuais. estrutura metálica. 2 portas com abertura total. tranca única para as portas. capacidade de carga máxima: 25 kg. pintura eletrostática cor laranja. dimensões produto (compr. x larg. x alt.): 665 x 100 x 670 mm.</p>	R\$ 597,21	R\$ 5.972,10
112	5	-	Un	<p>pisseta graduada em polietileno. confeccionado em polietileno translúcido e graduado em silk-screen. tampa rosqueável com bico curvo (lavador). acompanhar dispositivo de fechamento do bico. capacidade 500 ml</p>	R\$ 9,33	R\$ 46,65
113	2	-	Un	<p>placa de porcelana Ø 290 mm para dessecador de vidro, com furos pequenos que possibilitem que as cápsulas de Ø 20 mm não rotacionem dentro do dessecador.</p>	R\$ 244,00	R\$ 488,00
114	10	-	Un	<p>plug pino adaptador t com três entradas. conectores de até 250v, proteção removível de acordo com as diretrizes do inmetro.</p>	R\$ 5,74	R\$ 57,40



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



115	25	-	Un	prato perfurado para ensaio cbr, com haste ajustável. conforme nbr 9895; dner-me 049.	R\$ 78,33	R\$ 1.958,25
116	10	-	Un	registro de chuveiro cpvc branco ø15 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 19,81	R\$ 198,10
117	20	-	Un	registro de gaveta cpvc branco ø22 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 22,15	R\$ 443,00
118	40	-	Un	régua "t" 50 cm, fabricada em madeira de lei tratada à prova de torção e empenamento, cabeçote fixo em plástico muito resistente, fino acabamento e esquadro perfeito, bordas da régua t em acrílico transparente.	R\$ 49,17	R\$ 1.966,80
119	40	-	Un	régua "t" 80 cm, fabricada em fenolite, cabeçote fixo em plástico muito resistente, fino acabamento e esquadro perfeito, bordas da régua t em acrílico transparente.	R\$ 95,07	R\$ 3.802,80
120	40	-	Un	régua para corte em aço inox, comprimento 50cm, medidas precisas gravadas em baixo relevo.	R\$ 19,09	R\$ 763,60
121	25	-	Un	relógio comparador, graduação 0.01 mm, capacidade 0 – 10mm, diâmetro do canhão 8 mm, diâmetro do mostrador 58 mm, fabricado com peças metálicas, com suporte magnético para fixação de relógio comparador e apalpador, braço articulado sem ajuste fino, base para fixação em superfícies planas e cilíndricas, chave liga / desliga, colunas e hastes cromadas e suporte magnético para fixação de relógio comparador com coluna articulada, base para fixação em superfícies planas e cilíndricas, chave liga / desliga, colunas e hastes cromadas.	R\$ 110,83	R\$ 2.770,75
122	2	-	Un	relógio comparador curso de 30 mm-div. 0,01 mm, analógico para uso no pistão da prensa cbr.	R\$ 475,26	R\$ 950,52
123	10	-	Un	seringa de borracha nr. 12 (pera de borracha) 200 ml, formato de pera com bico dosador, que possibilite a dosagem em gotas de líquido no seu interior.	R\$ 23,17	R\$ 231,70
124	10	-	Un	sifão, material polipropileno, cor branca, tipo corpo sanfonado / flexível, tipo haste adaptável, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 1/2, aplicação tanque, pia, lavatório e bidê	R\$ 5,56	R\$ 55,60
125	5	-	Un	solução concentrada para equivalente de areia (litro), conforme dner-me 054. quantidade: litro.	R\$ 83,00	R\$ 415,00
126	50	-	Un	tê cpvc ø15 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 2,28	R\$ 114,00
127	10	-	Un	tê misturador cpvc ø15, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 6,27	R\$ 62,70
128	10	-	Un	tê misturador cpvc ø 22, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 7,90	R\$ 79,00
129	5	-	Un	tê misturador cpvc jet 30 ø22 x 3/4", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 3,07	R\$ 15,35
130	40	-	Un	transferidor profissional de 360°, com diâmetro de 12 cm, fabricado em acrílico com divisões mínimas de 1 grau, numeração no sentido horário e anti-horário, marcações de eixo para o fácil posicionamento do centro.	R\$ 32,68	R\$ 1.307,20



131	10	-	Un	tubo cpvc barra com 3 m - ø15 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 23,52	R\$ 235,20
132	10	-	Un	tubo cpvc barra com 3 m - ø22 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 41,73	R\$ 417,30
133	5	-	Un	tubo de acrílico com esferas (calibrador da base de ebonite) - tubo em acrílico com altura de 250 mm e marcações em toda sua seção nas alturas de 185 e 230 mm com duas esferas de aço com 8 mm de diâmetro. equipamento deve possibilitar a aferição da base de ebonite do aparelho casagrande conforme nbr 6459.	R\$ 199,00	R\$ 995,00
134	1	-	Un	tubo pex tigre monocamada, alta resistência química e a corrosão ø16, rolo com 50 metros, referencia tigre ou similar	R\$ 292,75	R\$ 292,75
135	1	-	Un	tubo pex tigre monocamada alta resistência química e a corrosão ø25, rolo com 50 metros, referencia tigre ou similar	R\$ 355,18	R\$ 355,18
136	5	-	Un	união cpvc ø15, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 8,04	R\$ 40,20
137	5	-	Un	união cpvc ø22, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 9,39	R\$ 46,95
138	20	-	Un	união mista cpvc ø22 x 3/4", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 11,34	R\$ 226,80
139	5	-	Un	válvula retenção cpvc roscável ø1.1/4", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 28,27	R\$ 141,35
140	5	-	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 1.1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 35,36	R\$ 176,80
141	5	-	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 73,94	R\$ 369,70
142	5	-	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 35, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884.	R\$ 34,87	R\$ 174,35
143	5	-	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 42, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884.	R\$ 35,36	R\$ 176,80
144	5	-	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 54, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 73,94	R\$ 369,70
145	2	-	Un	vibrador de concreto profissional. apresenta sistema de troca rápida dos mangotes. dispositivo de segurança ao operador: protege o operador contra choques elétricos. a garrafa vibradora é construída em aço especial e temperado nas partes sujeitas a maior desgaste por atrito com o concreto; é dotada de dispositivo excêntrico interno (montado sobre rolamentos com gaiola de fibra) devidamente dimensionado, acionado através de motor universal e eixo flexível de impacto e alta amplitude de adensamento que somados resultam em maior eficiência e menor custo/benefício. a mangueira, devido a rigurosidade de exigência do trabalho, é construída em borracha sobre trama de	R\$ 1.802,88	R\$ 3.605,76



				<p> aço latonado com espiral interna em aço abtn 1060 tratado termicamente, tornando-a mais resistente. motor forte e resistente: 20.000 vibrações por minuto. apresenta potência de 2200w. fusível de segurança: protege o equipamento contra sobrecarga em casos de travamento do mangote. acompanha mangote de 3,5m de comprimento. apresenta sistema rápido de troca de mangote. tensão de 220v. amperagem de 7,3a. diâmetro da garrafa x comprimento \varnothing 35mm x 288mm. eixo flexível de 10mm. peso aproximado sem acessório de 3,8kg.</p>		
TOTAL						R\$ 500.932,91

ITENS A SEREM ENTREGUES NO CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
146	10	Un	abraçadeira de nylon, tipo branco natural t30II, comprimento 285mm, largura 3,5mm ,diametro 80mm, embalagem com 100 unidades	R\$ 24,61	R\$ 246,10
147	10	Un	abraçadeira de nylon 6.6. dimensões: largura 3,6 mm x comprimento 140 mm com diametro maximo de amarração de 36 mm. tilização: amarração de fios e cabos e fixação diversas. material de alta resistência cor branca. pacote com 100 unidades.	R\$ 8,68	R\$ 86,80
148	10	Un	abraçadeira de nylon 6.6. dimensões: largura 3,6mm x comprimento 250mm com diametro maximo de amarração de 36 mm. cor branca. pacote com 100 unidades.	R\$ 13,38	R\$ 133,80
149	10	Un	aço ca50 \varnothing 10,0 mm massa nominal 0,62 kg/m seção nominal78.5 mm ² , barra c/12 m (reta), superfície nervurada. em conformidade com a norma brasileira abnt nbr 7480 nbr 7480:2007, abnt nbr 6118:2003 e abnt nbr 14931:2003., certificado pela abnt/inmetro.	R\$ 34,77	R\$ 347,70
150	5	Un	aço ca50 \varnothing 12,5 mm massa nominal 0,96 kg/m seção nominal122.7 mm ² , barra c/12 m (reta), superfície nervurada. em conformidade coma norma brasileira abnt nbr 7480 nbr 7480:2007, abnt nbr 6118:2003 e abnt nbr 14931:2003., certificado pela abnt/inmetro.	R\$ 52,11	R\$ 260,55
151	10	Un	aço ca50 \varnothing 6.3 mm massa nominal 0.25 kg/m seção nominal31.2 mm ² , barra c/12 m (reta), superfície nervurada. em conformidade coma norma brasileira abnt nbr 7480 nbr 7480:2007, abnt nbr 6118:2003 e abnt nbr 14931:2003., certificado pela abnt/inmetro.	R\$ 16,10	R\$ 161,00
152	20	Un	aço ca50 \varnothing 8,0 mm massa nominal 0,4 kg/m seção nominal 50.5 mm ² , barra c/12 m (reta), superfície nervurada. em conformidade com a norma brasileira abnt nbr 7480 nbr 7480:2007, abnt nbr 6118:2003 e abnt nbr 14931:2003., certificado pela abnt/inmetro.	R\$ 24,26	R\$ 485,20
153	20	Un	aço ca60 \varnothing 5.0 mm massa nominal 0.154 kg/m seção nominal 19.6 mm ² , barra c/12 m (reta), aço de baixo teor de carbono produzido em conformidade com o ca 60 da norma brasileira abnt nbr 7480, certificado pela abnt/inmetro. abnt nbr 6118:2003 e abnt nbr 14931:2003., certificado pela abnt/inmetro.	R\$ 8,91	R\$ 178,20



154	20	Un	adaptador para tomadas 2p+t padrão antigo para novo. conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do padrão antigo. padrão nbr 14136. corrente máxima: 10 a. tensão de entrada: 127v / 1.270 w e 220v / 2.200 w.	R\$ 7,40	R\$ 148,00
155	5	Un	adaptador cpvc jet 30 ø 15, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,47	R\$ 22,35
156	5	Un	adaptador cpvc jet 30 ø 22, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,65	R\$ 23,25
157	5	Un	adaptador para caixa d'água cpvc ø15 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 16,05	R\$ 80,25
158	5	Un	adaptador para caixa d'água cpvc ø22 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 20,00	R\$ 100,00
159	10	Un	adesivo conexão hidráulica, composição acetona/metiletilcetona/tolual e resina pvc, aplicação tubos e conexões de pvc, apresentação frasco com 175 gr.	R\$ 11,43	R\$ 114,30
160	10	Un	agulha para aparelho de vicat - referência: acmel, computadorizada para 8 provas, conforme norma: nbr nm 65.	R\$ 422,16	R\$ 4.221,60
161	10	Un	agulha para final de pega para aparelho de vicat, conforme normas: nbr nm 65, 43; nbr 12128, 11581, 11580 e 10906.	R\$ 232,60	R\$ 2.326,00
162	10	Un	agulha para início de pega para aparelho de vicat, conforme normas: nbr nm 65, 43; nbr 12128, 11581, 11580 e 10906.	R\$ 160,15	R\$ 1.601,50
163	5	Un	alicate cortador de tubos pex em aço inoxidável revestido em pab, referencia tigre ou similar	R\$ 61,29	R\$ 306,45
164	5	Un	alicate crimpador pex em aço, referencia tigre ou similar	R\$ 1.281,89	R\$ 6.409,45
165	5	Un	anéis de crimpagem ø25, referencia tigre ou similar	R\$ 120,64	R\$ 603,20
166	5	Un	anéis de crimpagem ø16, referencia tigre ou similar	R\$ 120,64	R\$ 603,20
167	1	Un	anel "j" para concreto auto-adensável da habilidade passante do caa em fluxo livre, conforme nbr 15823. acompanha o slump test especial para caa.	R\$ 2.182,08	R\$ 2.182,08
168	1	Un	aparelho arrancamento microprocessado portátil para ensaio de arrancamento de argamassas, automático digital, com velocidade controlada selecionada pelo operador. armazena ensaios, transfere resultados para o pc, com software e cabo incluídos. o aparelho funciona com bateria recarregável via usb. acompanha um disco ø 50 mm para ensaio e maleta de transporte. - modelo de referência: dy-225 - suíço - cap 25kn	R\$ 73.756,63	R\$ 73.756,63
169	1	Un	arrancamento microprocessado construído para realizar o ensaio de arrancamento com garantia da velocidade constante, ajuste desta variável de 50 a 800 newtons por segundo. sistema microprocessado permite configurar a área da pastilha, armazenar em sua memória os ensaios e calcular as médias normal e elaborada (descarta valores maiores e menores que 20% da média normal e recalcula com os resultados remanescentes expressando-os em mpa). características: - capacidade: 15 kn; - resolução do display: 1n; - velocidade de carregamento: configurável de	R\$ 33.110,00	R\$ 33.110,00



			50 a 800n/seg.; - mostrador: display de cristal líquido de 2 linhas, capaz de mostrar os valores do ensaio em tempo real; - memória: armazena aproximadamente 300 ensaios. transferência de dados através de sua saída serial rs 232. acompanha cabo serial e software p/ transferência de dados, em ambiente windows® e 12 pastilhas com ø50 mm. ensaio controlado eletronicamente e medido através de uma célula de carga eliminando falhas humanas. conforme normas: nbr 14084, 14083 e 13528.		
170	1	Un	aparelho de vicat para cimento para determinação do tempo de início e fim de pega do cimento, construído em ferro fundido com base emborrachada. acompanha: forma em nylon medindo 80 x 70 x 40 mm, placa de vidro, agulhas para início e fim de pega e sonda tetmajer para determinação da consistência normal. conforme normas: nbr nm 65, 43; nbr 12128, 11581, 11580 e 10906.	R\$ 1.536,75	R\$ 1.536,75
171	1	Un	aparelho para determinação do ar incorporado da argamassa fresca acompanha manômetro com escala de 0 a 100% constituído dos seguintes acessórios: 1 haste socadora 500mmxø16mm; 1 seringa de borracha para injeção de ar, 1 proveta; 2 cones de cobre, 1 régua rígida 300x25x3mm. acompanha certificado de calibração rastreado a rbc.conf. en 113-2, 459-2.	R\$ 5.988,20	R\$ 5.988,20
172	1	Un	aparelho analógico para medição do módulo de elasticidade de corpos de prova de concreto, possui dois extensômetros analógicos com resolução de 0,001mm, para leitura direta no ensaio. fabricado em alumínio, disponível para corpos de prova ø 15x30cm nbr nm-isso 7500-1; nbr 8045, 5738; dner-me046	R\$ 3.117,50	R\$ 3.117,50
173	1	Un	aparelho ultrassom de concreto avançado portátil digital. display colorido touch screen (800 x 480 pixels), memória interna 8 gb flash memory, suporta unidades de medida do sistema métrico e imperial. apresentação conjunta de varios resultados de medições, função zoom, configurações acessíveis diretamente na tela de medição, estima módulo de elasticidade, memória para até 100.000 medições do tipo a-scans. acompanha bateria, carregador, manual, estojo plástico, transdutor de pulso de eco de 50 khz, transdutores de 54khz padrão, transdutores de 150khz, transdutores de 250khz, transdutores de 54khz exponenciais, transdutores de 500khz, transdutores de 250khz de onda "shear" (de cisalhamento), suporte para transdutor, cabo usb e software para transferência de dados para computador. permite a realização de avaliação a partir de um único lado da estrutura de concreto. autonomia de 20 horas aprox. e regulagem de energia do pulso	R\$ 114.376,59	R\$ 114.376,60
174	15	Un	arame, material aço, tipo recozido, dimensão 1,24mm - embalagem com 1kg	R\$ 10,56	R\$ 158,40
175	24	M³	areia média lavada, para utilização em todas as fases da obra	R\$ 95,33	R\$ 2.287,92
176	10	Un	Areia extraída do rio tietê. areia graduada. embalagem com 25 kg. atender nbr's: 7214 e 7215.	R\$ 272,33	R\$ 2.723,30
177	10	Un	areia normal brasileira, extraída do rio tietê, nº 100, sacos de 25 kg. conforme normas nbr 7214 e nbr 7215	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00



178	10	Un	areia normal brasileira, extraída do rio tietê, nº 16, sacos de 25 kg. conforme normas nbr 7214 e nbr 7215	R\$ 272,33	R\$ 2.723,30
179	10	Un	areia normal brasileira, extraída do rio tietê, nº 50, sacos de 25 kg. conforme normas nbr 7214 e nbr 7215	R\$ 272,33	R\$ 2.723,30
180	1	Un	argamassadeira planetária para homogeneização e preparo de amostras. possui três velocidades, cuba com capacidade de 20 litros e batedor tipo raquete, ambos contruídos em aço inox. alimentação 220v/380 - trifásico. - 60 hz conforme norma: nbr 13320.	R\$ 41.034,28	R\$ 41.034,28
181	1	Un	argamassadeira elétrica, cuba com capacidade para 200 kg, potencia de 2 cv, 220/380 v trifásica.	R\$ 10.660,63	R\$ 10.660,63
182	10	Un	arruela lisa 3/8, composição metal, espessura 10 mm, pacote com 10 unidades.	R\$ 6,08	R\$ 60,80
183	10	Un	avental, material pvc - cloreto de polivinila, cor branca, comprimento 120, largura 70, características adicionais amarras em cadaço de algodão. avental de segurança confeccionado em pvc com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. com ca.	R\$ 6,85	R\$ 68,50
184	10	Un	balança eletrônica digital; capacidade 30 kg, precisão 10 gramas, tara até 9,995 kg, alimentação elétrica multivoltagem com operação automática de tensão de entrada 100 a 240 vca (mínimo de 93,5 vca e máximo de 264 vca), 2 displays (frontal e traseiro) em lcd, área de visualização 62,7 mm (l) x 28,9 mm (a), prato de pesagem em aço inoxidável aisi 430 com aparador e aba para escoamento de líquidos com área de pesagem 901 cm²; construção prato de pesagem aço inoxidável aisi 430, gabinete abs - cor branca, base alumínio injetado, limites de indicação mínima 1 divisão abaixo de zero máxima 5 divisões acima da capacidade, certificada pelo inmetro. conectividade no padrão rs-232c, tara sucessiva. dimensões da plataforma 359 mm (l) x 11 mm (a) x 251 mm (p).	R\$ 2.733,98	R\$ 27.339,80
185	2	Un	balança eletrônica. capacidade 60 kg; resolução 1 g; características: saída serial rs 232 para pc ou impressora, gabinete ip-65, instalação do painel plataforma em torre ou remoto, prato pesagem em inox. bivolt. prato pesagem 353 x 473 mm; saída inferior para pesagem hidrostática, bateria recarregável 6v.	R\$ 26.502,98	R\$ 53.005,96
186	2	Un	balança digital tipo plataforma sem coluna, capacidade 120 kg precisão 20 gramas. construção: plataforma aço inoxidável aisi 304, base aço carbono sae 1020, com pintura primer poliuretano preto liso, indicador plástico abs na cor branco; alimentação elétrica: tensão de entrada 93,5 a 264,0 vca automático, frequência 50 a 60 hz; sensibilidade de contagem para capacidade de 120 kg x 20 g: 2 g; display lcd com backlight na cor azul 6 dígitos de 12 mm (l) x 26 mm (a) e sinalizadores; teclado em policarbonato com contato momentâneo; tara até a capacidade máxima; grau de proteção ip54 (conforme norma); saída de dados interface padrão rs232c com conversão para usb dimensão da plataforma 500 x 500 mm.	R\$ 3.331,25	R\$ 6.662,50



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



187	20	Un	balde graduado em plástico reforçado, com encaixe para a mão, alça metálica e capacidade de 12 litros, escala em litros, cor preto.	R\$ 8,89	R\$ 177,80
188	20	Un	bandeja de aço galvanizada 20x10x5cm com alça	R\$ 49,80	R\$ 996,00
189	20	Un	bandeja de aço galvanizada 70x40x5cm com alça	R\$ 117,61	R\$ 2.352,20
190	20	Un	bandeja de aço galvanizada sem alça ø 50x8cm	R\$ 119,21	R\$ 2.384,20
191	20	Un	bandeja para pintura, material plástico, comprimento 29, largura 37, características adicionais para rolo de 23 cm	R\$ 5,11	R\$ 102,20
192	1	Un	betoneira larga capacidade com tambor de 400 litros e capacidade útil de mistura de 280 litros, com rodas para transporte e caçamba basculante. rotação do tambor 26 rpm, potencia do motor 2 cv - iv polos, tensão 220/60 hz (trifásico / monofásico)	R\$ 2.793,34	R\$ 2.793,34
193	1	Un	bigorna para calibração de esclerômetro para calibração de esclerômetro, com corpo de aço maciço, pastilha com dureza padrão e guia. conforme norma nbr 7584	R\$ 14.861,63	R\$ 14.861,63
194	15	Un	brocas, material aço, tipo rápido, para madeira, dimensão 8 mm	R\$ 9,78	R\$ 146,70
195	10	Un	bucha de redução cpvc ø22 x 15, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 0,76	R\$ 7,60
196	10	Un	bucha de redução em pvc soldável curta dimensões de 32mm x 25 altura 22,0 mmx32mm	R\$ 0,72	R\$ 7,20
197	800	Un	cabo flexível 750v 1,5 mm ² - prysmian ou equivalente (cores variadas a definir na compra)	R\$ 0,74	R\$ 592,00
198	800	Un	cabo flexível 750v 2,5 mm ² - prysmian ou equivalente (cores variadas a definir na compra)	R\$ 1,03	R\$ 824,00
199	600	Un	cabo flexível 750v 4,0 mm ² - prysmian ou equivalente (cores variadas a definir na compra)	R\$ 1,51	R\$ 906,00
200	600	Un	cabo flexível 750v 6,0 mm ² - prysmian ou equivalente (cores variadas a definir na compra)	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
201	1	Un	caixa "l" em aço inox para concreto auto-adensável caixa "l" em aço inox para determinar a habilidade passante em fluxo confinado do caa, conforme nbr 15823. com comporta deslizante manual e pente com 3 barras (intercambiável). acompanha escala metálica de 300 mm.	R\$ 3.610,67	R\$ 3.610,67
202	1	Un	caixa "u" em aço inox para concreto auto-adensável para ensaio de determinação da capacidade de preenchimento e altura da amostra sob o seu próprio peso, conforme uni 11044. acompanha escala metálica de 600 mm.	R\$ 4.085,69	R\$ 4.085,69
203	50	Un	cal hidratada , ch iii, saco em papel kraft, embalagem 20 kg	R\$ 8,72	R\$ 436,00



204	1	Un	câmara de cura automática p/ cp de cimento, argamassa e concretos gabinete com controle automático para cura de corpos de prova de cimento, argamassa e concretos, com duas portas articuladas e indicador digital. possui controle de temperatura regulável entre 15°C e 30°C, mantém automaticamente a umidade acima de 95%, possui dimensões interna de 600x550x1380mm e demissões externa de 1180x860x1640mm. potência de 600w, 220v monofásico.	R\$ 28.281,67	R\$ 28.281,67
205	2	Un	Capeador para argamassa 5 x 10 cj (2pc). Capeador construído em aço, garante ângulo reto no capeamento dos corpos de prova de concreto e argamassa. conforme normas: nbr 8045, 7680, 5738 e dner-me046.	R\$ 361,07	R\$ 722,14
206	2	Un	Capeador para corpo de prova 10x20 cj (2pc)capeador construído em aço, garante ângulo reto no capeamento dos corpos de prova de concreto e argamassa. conforme normas: nbr 8045, 7680, 5738 e dner-me046.	R\$ 481,53	R\$ 963,06
207	50	Un	cápsula alumínio 60 x 40 com tampa - 100 ml, nbr7188.	R\$ 9,81	R\$ 490,50
208	50	Un	cápsula de alumínio com tampa para acondicionar amostras evitando a perda de umidade. 735ml - dimensões (mm) ø120x70	R\$ 14,99	R\$ 749,50
209	50	Un	cápsula de alumínio com tampa para acondicionar amostras evitando a perda de umidade. 1570ml - dimensões (mm) ø200x50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
210	20	Un	cápsula de alumínio com tampa para acondicionar amostras evitando a perda de umidade. 350ml - dimensões (mm) ø90x55	R\$ 12,94	R\$ 258,80
211	2	Un	carrinho mão com pneu e câmara, material caçamba chapa aço galvanizado, material chassi ferro, material pés ferro, tipo travessa suporte dianteiro caçamba, quantidade roda 1, tipo roda pneu maciço, com 3,2" de diâmetro espessura caçamba 5, comprimento eixo 25, comprimento 80, largura 62, altura 20	R\$ 107,59	R\$ 215,18
212	1	Un	carrinho plataforma com assoalho metálico, dimensões da plataforma: 800 x 600 mm, altura da plataforma: 125 mm, altura do cabo: 800 mm, capacidade de carga: 250 kg, rodízios blindados de ø 4" revestido de borracha, sendo 02 fixos e 2 giratórios não contem freios estrutura metálica em aço carbono, soldagem pelo processo: mig/mag, pintura em esmalte sintético automotivo cor: cinza maxion.	R\$ 3.149,72	R\$ 3.149,72
213	5	Un	célula para penetrômetro de íons (par) astm c1202.	R\$ 4.078,33	R\$ 20.391,65
214	2	Un	cesto para pesagem hidrostática, cesto de tela em aço inoxidável com abertura de 2 mm, dimensões do cesto ø 15 x 15 cm.	R\$ 315,03	R\$ 630,06
215	15	Un	chave de teste: com neon, 100 a 500 volts tamanho igual a 1/8x3", haste em aço carbono temperado ponta fosfatizada cabo injetado em acetato de celulose circuito através de botão na extremidade do cabo, certificada pelo inmetro.	R\$ 6,99	R\$ 104,85
216	50	Un	cimento portland composto com filer - cp ii f 32. saco em papel kraft 50 kg. conforme nbr 11578.	R\$ 36,55	R\$ 1.827,50
217	20	Un	cola de silicone. embalagem com 50 g.	R\$ 4,37	R\$ 87,40
218	50	Un	colher de pedreiro 8", redonda em aço sae 1071, com cabo de madeira.	R\$ 12,57	R\$ 628,50



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



219	30	Un	colher para solo quadrada constituída em aço sae 1020 zincado, dimensão 98 x 55 x 180 mm.	R\$ 42,67	R\$ 1.280,10
220	1	Un	coluna de segregação para concreto auto-densável composta por 03 tubos de pvc mais base em pvc para determinação da resistência à segregação do caa, pela diferença das massas do agregado graúdo. conforme norma: nbr 15823.	R\$ 4.364,50	R\$ 4.364,50
221	2	Un	concha para enxofre reforçada em aço zincado para manipular enxofre fundido. tipo concha feijão.	R\$ 61,73	R\$ 123,46
222	20	Un	conector cpvc ø15 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 13,44	R\$ 268,80
223	20	Un	conector cpvc ø22 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 16,51	R\$ 330,20
224	20	Un	conector cpvc ø22 x 3/4", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 15,43	R\$ 308,60
225	10	Un	conexão fixa fêmea pex ø16x1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 11,85	R\$ 118,50
226	10	Un	conexão fixa fêmea pex ø25x1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 16,56	R\$ 165,60
227	10	Un	conexão fixa fêmea pex ø16x3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 15,78	R\$ 157,80
228	10	Un	conexão fixa fêmea pex ø25x3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 20,47	R\$ 204,70
229	10	Un	conexão fixa macho pex ø25x1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 29,78	R\$ 297,80
230	10	Un	conexão fixa macho pex ø16x1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 13,99	R\$ 139,90
231	10	Un	conexão fixa macho pex ø25x3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 30,39	R\$ 303,90
232	5	Un	conexão móvel pex ø25x3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 32,65	R\$ 163,25
233	10	Un	conexão móvel pex ø16x1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 17,31	R\$ 173,10
234	10	Un	conexão móvel pex ø16x3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 20,69	R\$ 206,90
235	1	Un	coroa diamantada ø 52mm para furadeira com haste ø3/8" (9,5mm) para furadeira, especial para uso na extração de c.p de concreto. destinado ao ensaio de arrancamento	R\$ 682,54	R\$ 682,54
236	1	Un	cortador manual para corte de pisos e azulejos, com capacidade de corte de peças de até 50cm, com pino de corte substituível, esquadro regulável para cortes a 45º e a 90º, régua plástica de auxílio ao corte de peças menores.	R\$ 141,93	R\$ 141,93
237	5	Un	cuba acrílica para vicat, para aparelho de vicat, conforme normas: nbr nm 65, 43; nbr 12128, 11581, 11580 e 10906.	R\$ 331,03	R\$ 1.655,15



238	10	Un	curva 90° cpvc ø15 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 2,93	R\$ 29,30
239	10	Un	curva 90° cpvc ø22 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,83	R\$ 48,30
240	10	Un	curva de transposição cpvc ø15 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,64	R\$ 46,40
241	10	Un	curva de transposição cpvc ø22 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 6,12	R\$ 61,20
242	25	Un	curva para esgoto 45° confeccionada em pvc tipo longa, dimensão 75mm	R\$ 18,80	R\$ 470,00
243	5	Un	curvador pex ø16, referencia tigre ou similar	R\$ 84,12	R\$ 420,60
244	5	Un	curvador pex ø25, referencia tigre ou similar	R\$ 123,65	R\$ 618,25
245	10	Un	desempenadeira, chapa de aço encruado de 06 mm, banhada em verniz protetivo contra oxidação, perfil dentado no comprimento e largura da ferramenta suporte com tratamento galvanizado, cabo anatômico de madeira fixado na base.	R\$ 11,50	R\$ 115,00
246	10	Un	desempenadeira lisa, chapa de aço encruado de 06 mm, banhada em verniz protetivo contra oxidação, suporte com tratamento galvanizado, cabo anatômico de madeira fixado na base, dimensão 12x30 cm	R\$ 17,07	R\$ 170,70
247	20	Un	disco diamantado para corte de concreto 110 mm (corte a seco ou refrigerado) que proporcione corte macio e de ótimo acabamento, maior rendimento e ótimo custo-benefício. contendo 32 ou 46 dentes contínuos, diâmetro 110 mm, altura do diamante 9 mm, espessura do diamante 2mm, furo do disco 20mm, espessura da chapa 1,5mm)	R\$ 15,39	R\$ 307,80
248	10	Un	disjuntor termomagnético monofásico modelo din, de 16 a, certificado abnt nm 60898.	R\$ 6,73	R\$ 67,30
249	10	Un	disjuntor termomagnético monofásico modelo din, de 32 a, certificado abnt nm 60898.	R\$ 7,15	R\$ 71,50
250	10	Un	disjuntor unipolar, corrente nominal 20 a, aplicação instalação elétrica	R\$ 6,73	R\$ 67,30
251	10	Un	disjuntor unipolar, corrente nominal 40 a, aplicação instalação elétrica	R\$ 8,57	R\$ 85,70
252	10	Un	disjuntor unipolar, corrente nominal 50 a, aplicação instalação elétrica	R\$ 8,73	R\$ 87,30
253	1	Un	dispositivo de rilen. na utilização de prensas para concreto em corpos de prova ø 5x10 cm, corre-se o risco de romper o c.p. por cisalhamento, visto que a rótula do equipamento é proporcional a corpos de prova ø 15x30 e ø 10x20 cm. para corrigir esse problema, emprega-se o dispositivo de rilen com rótula apropriada para cp ø 5x10 cm	R\$ 2.479,50	R\$ 2.479,50



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



254	1	Un	dispositivo de rilen para compressão cp 4x4x16cm rompido na flexão. este dispositivo foi especialmente desenvolvido para romper por compressão corpos de prova já rompidos no ensaio de tração na flexão. possui plataforma de 4x4 cm de aço duro e acabamento anti-corrosivo. conforme normas: en 196/ nbr 11222	R\$ 3.250,33	R\$ 3.250,33
255	1	Un	dispositivo de rilen para tração na flexão em cp 4x4x16cm, construído em aço zincado, com rolete de adaptação móvel e acabamento anti-corrosivo. conforme norma: en 196	R\$ 3.320,50	R\$ 3.320,50
256	2	Un	dispositivos para romper blocos construídos em aço zincado, consistem em duas placas robustas para romper blocos. conforme normas: nbr 7186 e 7173.	R\$ 3.553,70	R\$ 7.107,40
257	2	Un	dispositivo para tração na flexão em c.p. prismático construído em aço zincado com dimensões robustas e roletas reguláveis, destina-se ao rompimento de corpos de prova prismáticos 15x15x50cm e 15x15x75 cm. conforme norma: nbr 12142	R\$ 4.765,49	R\$ 9.530,98
258	2	Un	dispositivos para romper corpos de prova na diametral, construídos em aço zincado com dimensões robustas, para romper corpos de prova \varnothing 15x30 cm ou \varnothing 10x20 cm, comprimindoos diametralmente (deitados). conforme norma: nbr 7222	R\$ 2.798,50	R\$ 5.597,00
259	10	Un	distribuidor 2 saídas pex \varnothing 32x16, referencia tigre ou similar	R\$ 139,45	R\$ 1.394,50
260	5	Un	distribuidor 2 saídas pex \varnothing 32x25, referencia tigre ou similar	R\$ 157,87	R\$ 789,35
261	5	Un	distribuidor 3 saídas pex \varnothing 32x16, referencia tigre ou similar	R\$ 152,64	R\$ 763,20
262	5	Un	distribuidor 3 saídas pex \varnothing 32x25, referencia tigre ou similar	R\$ 184,17	R\$ 920,85
263	10	Un	engate flexível em pvc 30cm com porcas e niple produzidos em pvc rígido, com vedante que permite a adequada vedação na entrada e saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. o produto é composto de porca, tubo, anel de vedação e niple.	R\$ 4,60	R\$ 46,00
264	10	Un	engate flexível em pvc 50cm com porcas e niple produzidos em pvc rígido, com vedante que permite a adequada vedação na entrada e saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. o produto é composto de porca, tubo, anel de vedação e niple.	R\$ 4,47	R\$ 44,70
265	10	Un	enxofre em pó duplamente ventilado, embalado em sacos de 25kg.	R\$ 188,04	R\$ 1.880,40
266	1	Un	escada articulável multiuso, fabricada em alumínio com dobradiças em aço, com capacidade de suporte para 150 kg, podendo ser utilizada em diversas posições: escada reta, escada em "a", em "y" ou em quina sobre degraus, ou ainda em "u" formando uma base elevada de trabalho. comprimento aberta de 3,4m.	R\$ 385,74	R\$ 385,74



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



267	5	Un	esclerômetro digital tipo n ou l para leituras rápidas. possui função de memorização de medidas e média aritmética. ideal para uso em peças pré-fabricadas, determinações rápidas de estruturas novas, estruturas submetidas a congelamento, fogo, etc... características: - escala 10 a 100 mpa (100 a 1000kgf/cm ² ou 1450 a 14500 psi); - energia de impacto 0,225mkg; - leve e portátil. acompanha pedra porosa para remoção de camadas superficiais ao concreto e estojo plástico com alça para transporte. não deve ser aplicado para substituir os ensaios de rompimento de corpos de prova cilíndricos. alimentação: 4 pilhas aa. conforme norma: nbr 7584; astm c805	R\$ 8.183,92	R\$ 40.919,60
268	20	Un	escova com fios de latão p/limpar peneira, ø 30x150mm	R\$ 57,77	R\$ 1.155,40
269	20	Un	escova, material das cerdas aço, material do cabo madeira.	R\$ 3,80	R\$ 76,00
270	30	Un	espátula de aço temperado com cabo de madeira medida 120 mm	R\$ 6,80	R\$ 204,00
271	20	Un	espátulas flexíveis com lâmina flexível em aço inox, ponta arredondada e cabo de madeira	R\$ 24,83	R\$ 496,60
272	20	Un	espátulas flexíveis com lâmina flexível em aço inox, ponta arredondada e cabo de madeira 15x2cm	R\$ 32,08	R\$ 641,60
273	20	Un	espátulas flexíveis com lâmina flexível em aço inox, ponta arredondada e cabo de madeira 20x2,5cm	R\$ 27,24	R\$ 544,80
274	10	Un	espátula para preparo de amostras com cabo de madeira e lâmina de aço inoxidável flexível com ponta arredondada medindo 200x25mm, conforme norma: nbr 7215	R\$ 37,08	R\$ 370,80
275	10	Un	espuma expansiva, composição poliuretano, 300ml	R\$ 18,99	R\$ 189,90
276	15	Un	extensão elétrica de 10 metros com três tomadas. bivolt. corpo em termoplástico. condutores em liga de cobre. cordão certificado conforme nbr 13249. plug e tomada certificados conforme abnt nbr nm 60884-1 e nbr 14136.	R\$ 20,55	R\$ 308,25
277	15	Un	extensão elétrica com três tomadas de 5 metros de comprimento. cordão paralelo flexível 2 x 0,75mm ² - bipolar. injetada em polipropileno e plug injetado em pvc. máx. carga em 127 v - 1000 w e máx. carga em 220 v - 2000 w.	R\$ 16,07	R\$ 241,05
278	02	Un	fechadura interna, material aço inox, tipo manual, conjunto completo com espelho, abertura para o lado direito, peso aproximado de 0,750 kg.	R\$ 30,80	R\$ 61,60
279	5	Un	filtro de linha com supressor de picos de tensão, proteção contra curto circuitos e sobrecarga, chave liga/desliga, led indicador de ligado, sistema de fixação, 110 v/220 v, 6 tomadas com fio terra, comprimento do cabo 1,20 m.	R\$ 24,44	R\$ 122,20
280	100	Un	fita isolante de alta fusão: 19mm x 2m, produto de borracha à base de etileno-propileno (epr), de cor preta	R\$ 5,23	R\$ 523,00
281	05	Un	fita para sinalização, cor amarelo e preto, zebra. material: pvc. rolo de 0,07 x 20m.	R\$ 9,87	R\$ 49,35
282	40	Un	forma para argamassa ø 5 x 10 cm com fundo rosqueável, usinada em equipamento computadorizado de última	R\$ 169,36	R\$ 6.774,40



			geração, conferindo maior regularidade dimensional e superficial. construída em aço com tratamento anticorrosivo. conforme normas: nbr 10906, 7684 e 7215.		
283	10	Un	forma prismática 4 x 4 x 16 cm para ensaios de tração na flexão em argamassa. construída em aço com tratamento anticorrosivo e superfície com baixa rugosidade. disponível nas versões simples e tripla. acessórios opcionais: - funil para enchimento de argamassa em forma tripla 4 x 4 x 16 cm; - espátula para forma tripla 4 x 4 x 16 cm. conforme normas: en-196 - nbr 13279-05.	R\$ 1.148,00	R\$ 11.480,00
284	10	Un	formas prismáticas para concreto nas medida 15x15x50cm. construídas em aço zincado com dimensões robustas (espessura da parede de 12,7mm). as formas garantem estanqueidade, fator importante na cura do concreto. conforme normas: nbr 8045, 5738; dner-me046	R\$ 1.432,53	R\$ 14.325,30
285	5	Un	forma tronco cônica 70 x 60 x 40 mm (astm), para aparelho de vicat, conforme normas: nbr nm 65, 43; nbr 12128, 11581, 11580 e 10906.	R\$ 176,82	R\$ 884,10
286	5	Un	forma tronco cônica 80 x 70 x 40 mm (nbr), para aparelho de vicat, conforme normas: nbr nm 65, 43; nbr 12128, 11581, 11580 e 10906.	R\$ 191,82	R\$ 959,10
287	5	Un	forma tronco cônica para mesa de consistência $\varnothing 125 \times 80 \times 65$ mm, . conforme normas: nbr 13276, 10906, 9773, 9290 e 7215.	R\$ 253,05	R\$ 1.265,25
288	5	Un	fundo para peneira produzidas com caixilho redondo em aço inox. tamanhos: $\varnothing 8" \times 2"$. conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 251,43	R\$ 1.257,15
289	2	Un	funil para viscosidade marsh de pasta de cimento. construído em aço com tratamento anticorrosivo. acompanha suporte. conforme norma: nbr 7682.	R\$ 451,50	R\$ 903,00
290	1	Un	funil "v" em aço inox para concreto auto-adensável funil para determinação da viscosidade do caa pela medida de tempo do escoamento de uma massa de concreto através do funil "v", dotado de comporta com gatilho. acompanha caixa plástica para coleta do concreto. conforme norma: nbr 15823.	R\$ 3.911,00	R\$ 3.911,00
291	5	Un	gancho em aço inoxidável para fixação em balanças com saída inferior para pesagem hidrostática, similar aos modelos dg e bk.	R\$ 132,33	R\$ 661,65
292	1	Un	guincho de coluna elétrico 220 v, potência 500 w; capacidade de elevação máxima de 100 kg (sem polia inversora) a 200 kg (com polia inversora); velocidade de elevação de 5 m/min (c/ polia) a 10 m/min (s/ polia); diâmetro do cabo de aço 3.18 mm; altura de elevação de 6 m (c/ polia) a 12 (s/ polia). obs.: acompanhado da polia de inversão com gancho e das abraçadeiras para sustentação do guincho.	R\$ 518,31	R\$ 518,31
293	50	Un	joelho 45° cpvc $\varnothing 15$ mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 2,63	R\$ 131,50
294	50	Un	joelho 45° cpvc $\varnothing 22$ mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,40	R\$ 220,00
295	10	Un	joelho 45° pex $\varnothing 25$, referencia tigre ou similar	R\$ 21,99	R\$ 219,90
296	50	Un	joelho 90° cpvc $\varnothing 15$ mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 2,02	R\$ 101,00



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



297	50	Un	joelho 90° cpvc ø22 mm.componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 3,17	R\$ 158,50
298	50	Un	joelho 90° de transição cpvc ø22 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 10,68	R\$ 534,00
299	50	Un	joelho 90° de transição cpvc ø15 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 6,79	R\$ 339,50
300	10	Un	joelho 90° pex ø16, referencia tigre ou similar	R\$ 16,63	R\$ 166,30
301	50	Un	joelho 90° pex ø25, referencia tigre ou similar	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
302	5	Un	joelho 90° rosca macho pex ø25 x 1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 26,92	R\$ 134,60
303	05	Un	joelho 90° rosca macho pex ø25 x 3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 24,83	R\$ 124,15
304	10	Un	joelho 90° rosca macho pex ø16 x 1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 13,63	R\$ 136,30
305	10	Un	joelho com base fixa pex ø16x1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 19,41	R\$ 194,10
306	10	Un	joelho com base fixa pex ø16x3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 31,74	R\$ 317,40
307	10	Un	joelho com base fixa pex ø25x1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 32,75	R\$ 327,50
308	10	Un	joelho com base fixa pex ø25x3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 44,99	R\$ 449,90
309	10	Un	joelho removível curto pex ø16x1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 39,79	R\$ 397,90
310	10	Un	joelho removível longo pex ø16x1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 56,96	R\$ 569,60
311	10	Un	joelho rosca móvel pex ø25x3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 70,04	R\$ 700,40
312	10	Un	joelho rosca móvel pex ø16x1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 35,25	R\$ 352,50
313	50	Un	joelho terminal rosca fêmea pex ø16 x 1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 16,90	R\$ 845,00
314	10	Un	joelho terminal rosca fêmea pex ø25 x 1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 21,96	R\$ 219,60
315	30	Un	joelho terminal rosca fêmea pex ø16 x 3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 22,17	R\$ 665,10
316	5	Un	joelho terminal rosca fêmea pex ø25 x 1", referencia tigre ou similar	R\$ 44,91	R\$ 224,55
317	10	Un	joelho terminal rosca fêmea pex ø25 x 3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 27,89	R\$ 278,90



318	2	Un	jogo de 12 esferas de aço padrão para ensaio de abrasões angeles. conforme normas: nbr nm 51; nbr 6465; dner-me 035; astm c 131/ c 535; aashto t 96	R\$ 1.251,10	R\$ 2.502,20
319	10	Un	jogo de peneiras granulométricas produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox. com certificado de calibração. tamanhos: ø 8" x 2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1 contendo 15 peneiras com as seguinte granulometrias 75 mm, 50 mm, 37,5 mm, 25 mm, 19 mm, 9,5 mm, 4,75 mm, 2,36 mm, 2 mm, 1,18 mm, 600 mm, 425 mm, 300 mm, 150 mm, 75 mm, tampa e fundo.	R\$ 6.371,28	R\$ 63.712,80
320	1	Un	junta de expansão cpvc ø28, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 176,03	R\$ 176,03
321	1	Un	forma tronco cônica p/ ensaio de absorção d'água forma tronco cônica metálica para ensaio de absorção de água, medindo no diâmetro superior 90mm, no inferior 40mm e altura de 75mm. conforme norma: nbr nm 52; nbr 9777 e nm 52, 30.	R\$ 346,05	R\$ 346,05
322	100	Un	lixa para ferro nº100, para pintura, dimensão 22,5 x 27,50 cm (folha)	R\$ 2,25	R\$ 225,00
323	100	Un	lixa nº 150, composição química papel, tipo papel com material de superfície abrasiva medidas 22,5x27,50 cm	R\$ 2,05	R\$ 205,00
324	100	Un	lixa nº 80 para massa e madeira, espessura 3mm, dimensão 22,5x27,50 cm .	R\$ 0,68	R\$ 68,00
325	100	Un	lixa de papel n. 120. aplicação no lixamento de paredes, para preparação de pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso em geral.	R\$ 0,63	R\$ 63,00
326	100	Un	lixa de papel n. 60. aplicação no lixamento de paredes, para preparação de pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso em geral.	R\$ 0,90	R\$ 90,00
327	1	Un	localizador de barras de aço em concreto (scan) e determinador do cobrimento de concreto em barras de 2 a 50mm de diâmetro (pacômetro) para profundidades de até 188mm com display em cristal líquido para leitura direta, tendo a opção de sinal sonoro para detecção rápida. alimentação a pilha.	R\$ 80.542,75	R\$ 80.542,75
328	1	Un	localizador de barras de aço em concreto (simples) sobre armaduras de concreto armado. novo modelo profoscope+, simples e portátil. profundidade máxima 180mm, funcionamento a pilha. possui memória para aquisição de resultados, saída usb para conexão ao pc e software profolink.	R\$ 26.183,59	R\$ 26.183,59
329	10	Un	luva cpvc ø 15, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 1,18	R\$ 11,80
330	10	Un	luva cpvc ø 22, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 1,75	R\$ 17,50
331	100	Un	luva confeccionada em látex na cor amarela.	R\$ 4,66	R\$ 466,00
332	10	Un	luva de correr cpvc ø15, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,09	R\$ 40,90
333	10	Un	luva de correr cpvc ø22, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 6,06	R\$ 60,60



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



334	10	Un	luva de correr para esgoto composto por pvc 75mm	R\$ 6,37	R\$ 63,70
335	10	Un	luva de correr 100 mm, pvc esgoto série normal	R\$ 11,53	R\$ 115,30
336	30	Un	luva de raspa de couro, punho de 20 cm, com tira de reforço entre polegar e indicador com protetor de artéria. aplicação: proteção das mãos em trabalhos de soldas, atividades abrasivas com esforço mecânico e serviços gerais.	R\$ 10,17	R\$ 305,10
337	50	Un	luva industrial, material raspa de couro, revestimento interno sem forro, tamanho único, tamanho cano médio. material: couro; cor: cinza. tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. reforço interno na palma e face palmar dos dedos, punho 7 cm. proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. par	R\$ 11,10	R\$ 555,00
338	10	Un	luva de redução pex ø20x16, referencia tigre ou similar	R\$ 18,11	R\$ 181,10
339	10	Un	luva de redução pex ø25x16, referencia tigre ou similar	R\$ 25,11	R\$ 251,10
340	50	Un	luva de transição cpvc ø22 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 6,83	R\$ 341,50
341	50	Un	luva de transição cpvc ø22 x 3/4", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 9,82	R\$ 491,00
342	10	Un	luva de transição cpvc x soldável ø22 x 25, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 1,41	R\$ 14,10
343	50	Un	luva de transição cpvc ø15 x 1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 8,42	R\$ 421,00
344	50	Un	luva pex ø16, referencia tigre ou similar	R\$ 13,45	R\$ 672,50
345	10	Un	luva pex ø25, referencia tigre ou similar	R\$ 27,79	R\$ 277,90
346	300	Un	madeira pinheiro tabua 2,5 x 30 x 300cm	R\$ 17,64	R\$ 5.292,00
347	1	Un	manifold 2 saídas ø1" x 3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 119,93	R\$ 119,93
348	1	Un	manifold 2 saídas 30° ø1" x 3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 138,02	R\$ 138,02
349	1	Un	manifold 3 saídas ø1" x 3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 159,35	R\$ 159,35
350	1	Un	manifold 3 saídas 30° ø1" x 3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 213,18	R\$ 213,18



351	1	Un	máquina de abrasão los angeles com tambor construído em aço reforçado, motor elétrico com transmissão por meio de moto redutor e correias. possui sistema que finaliza o ensaio após o número de voltas programadas, parando o tambor por meio de freio elétrico e ajuste eletrônico de posição, que permite colocar o tambor com a tampa na posição mais cômoda para o operador. acompanha bandeja e 12 esferas de aço padrão. alimentação: 220v - 50/60hz conforme normas: nbr nm 51; nbr 6465; dner-me 035; astm c 131/ c 535; aashto t 96	R\$ 33.024,95	R\$ 33.024,95
352	1	Un	extratora elétrica portátil com sistema de fixação por meio de vácuo ou chumbamento. 03 velocidades do moto com 1600 w (2.2 cv) de potência para coroas de até \varnothing 4 1/4". acompanha cálice e coroa \varnothing 4 1/4" (interno); possui indicador de esforço do motor; acompanha bomba de vácuo e gerador. alimentação 220 v - monofásico.	R\$ 27.756,05	R\$ 27.756,05
353	1	Un	máquina para corte de cp's de concreto. serra para corte de concreto, materiais betuminosos, rochas ou refratários. com refrigeração motorizada, pedal para deslocamento do disco e mesa deslizante. motor de 5 hp com 3.200 rpm (modelo sii) ou 2300 rpm (modelo siii), alimentação 220/380 v trifásico. cada máquina acompanha 1 disco diamantado. disponível nos modelos para discos de 14" e 18". conforme normas: nbr 12767, 8384 e nm 69.	R\$ 21.491,00	R\$ 21.491,00
354	20	Un	martelo de unha 23 mm. cabeça forjada e temperada em aço carbono especial. cabo em fibra emborrachada para maior firmeza.	R\$ 16,27	R\$ 325,40
355	10	Un	massa adesiva com composição base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais. embalagem de 100 gramas e com duas barras, que misturadas na mesma quantidade formam o adesivo que solda, molda, fixa, veda e reconstrói.	R\$ 12,08	R\$ 120,80
356	4	Un	mastro para bandeira em aço galvanizado, tubo redondo, com base de fixação com parafusos, com carretilha, roldanas e cabos inclusos. altura 8 metros.	R\$ 1.076,67	R\$ 4.306,68
357	1	Un	medidor de fator água/cimento do concreto portátil e de fácil utilização e leitura rápida digital. acompanha estojo	R\$ 26.277,54	R\$ 26.277,54
358	1	Un	medidor de umidade tipo speedy ideal para determinações rápidas da umidade percentual (em massa) de solos, areia ou outros produtos granulares. o kit é composto por: 01 recipiente com tampa de pressão e manômetro, 01 balança portátil, 01 escova para limpeza, 01 anel vedante para tampa, 01 caixa com 100 ampolas de carbureto de cálcio, 01 espátula, 01 flanela, 01 par de esferas de aço, 01 estojo e 01 instruções de uso.	R\$ 2.202,00	R\$ 2.202,00
359	2	Un	mesa de consistência manual (flow table). mesa horizontal lisa e plana de metal não corrosível, com uma haste fixada em seu centro, a qual por uma guia conveniente, recebe de um excêntrico um movimento vertical ascendente de $(12,5 \pm 0,2 \text{ mm})$ de curso, e dessa altura cai.atender a nbr 7215.	R\$ 7.180,58	R\$ 14.361,16
360	1	Un	mesa vibratória em aço, capaz de produzir vibrações de 3.600 v.p.m., para adensamento de corpos de prova de concreto. disponível em 3 dimensões. hastes vendidas separadamente. conforme normas: nbr 8245, 5738.	R\$ 13.202,83	R\$ 13.202,83
361	60	Un	mola aérea para porta, material em alumínio, tipo hidráulico, com regulagem de velocidade de fechamento, cor prata.	R\$ 125,18	R\$ 7.510,80



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



362	10	Un	molde tronco cônico com base para aparelho de vicat 8 provas, conforme norma: nbr nm 65.	R\$ 827,58	R\$ 8.275,80
363	05	Un	painel para ferramentas acompanha 50 ganchos para fixação de ferramentas. específico para armazenamento de ferramentas manuais. estrutura metálica. 2 portas com abertura total. tranca única para as portas. capacidade de carga máxima: 25 kg. pintura eletrostática cor laranja. dimensões produto (compr. x larg. x alt.): 665 x 100 x 670 mm.	R\$ 597,21	R\$ 2.986,05
364	5	Un	pastilha de aço com \varnothing 50mm com pino (antiga) para ensaio de arrancamento. conforme normas: nbr 14084, 14083 e 13528.	R\$ 922,12	R\$ 4.610,60
365	5	Un	pastilhas de alumínio 50mm p/ arrancamento - dy(10 un) suíço para ensaio de arrancamento. conforme normas: nbr 14084, 14083 e 13528.	R\$ 921,09	R\$ 4.605,45
366	24	Un	pedra britada industrial, a granel n. 01, conforme nbr 7211/2009	R\$ 62,30	R\$ 1.495,20
367	10	Un	peneiras granulométricas quadradas construídas com caixilho de chapa de aço galvanizado, que permite a troca da tela. dimensões 50 x 50 x 10 cm. conforme norma: nbr iso nm 3310/1.	R\$ 797,93	R\$ 7.979,30
368	5	Un	peneiras granulométrica 1,18 mm produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: \varnothing 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 437,45	R\$ 2.187,25
369	5	Un	peneiras granulométrica 12,5 mm (1/2") produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: \varnothing 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 407,78	R\$ 2.038,90
370	5	Un	peneiras granulométrica 150 μ m produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: \varnothing 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 437,45	R\$ 2.187,25
371	5	Un	peneiras granulométrica 19 mm (3/4") produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: \varnothing 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 407,78	R\$ 2.038,90
372	5	Un	peneiras granulométrica 2,36 mm produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: \varnothing 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 437,45	R\$ 2.187,25
373	5	Un	peneiras granulométrica 25 mm (1") produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: \varnothing 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 407,78	R\$ 2.038,90
374	5	Un	peneiras granulométrica 300 μ m produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: \varnothing 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 437,45	R\$ 2.187,25
375	5	Un	peneiras granulométrica 31,5 mm (1.1/4") produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: \varnothing 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 407,78	R\$ 2.038,90



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



376	5	Un	peneiras granulométrica 37,5 mm (1.1/2") produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: ø 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 407,78	R\$ 2.038,90
377	5	Un	peneiras granulométrica 4,75 mm (n.º 4) produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: ø 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 407,78	R\$ 2.038,90
378	5	Un	peneiras granulométrica 5 mm (2") produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: ø 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 407,78	R\$ 2.038,90
379	5	Un	peneiras granulométrica 6,3 mm (1/4") produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: ø 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 407,78	R\$ 2.038,90
380	5	Un	peneiras granulométrica 600 µm produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: ø 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 437,45	R\$ 2.187,25
381	5	Un	peneiras granulométrica 63 mm (2.1/2") produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: ø 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 407,78	R\$ 2.038,90
382	5	Un	peneiras granulométrica 75 mm (3") produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: ø 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 407,78	R\$ 2.038,90
383	5	Un	peneiras granulométrica 9,5 mm (3/8") produzidas com caixilho redondo em aço inox e malhas aço inox, dependendo da abertura. com certificado de calibração opcionalmente. tamanhos: ø 8"x2". conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 407,78	R\$ 2.038,90
384	1	Un	peso padrão para preparação de amostras no ensaio de arrancamento, construído em aço niquelado. conforme normas: nbr 14083, 14084 e 14085.	R\$ 436,15	R\$ 436,15
385	10	Un	pinel achatado cabo de madeira cor amarela nos tamanhos nº 12 e nº 14	R\$ 2,95	R\$ 29,50
386	25	Un	pinel / trincha. para tipo de superfície: paredes. composição: cerda gris. tamanho em polegadas: 1". para ser utilizado em tintas acrílicas ou latéx.	R\$ 1,98	R\$ 49,50
387	40	Un	pinel / trincha. para tipo de superfície: paredes. composição: cerda gris. tamanho em polegadas: 1/2". para ser utilizado em tintas acrílicas ou latéx.	R\$ 1,56	R\$ 62,40
388	20	Un	pinel / trincha. para tipo de superfície: paredes. composição: cerda gris. tamanho em polegadas: 2". para ser utilizado em tintas acrílicas ou latéx.	R\$ 2,94	R\$ 58,80
389	30	Un	pinel / trincha. para tipo de superfície: paredes. composição: cerda gris. tamanho em polegadas: 3". para ser utilizado em tintas acrílicas ou latéx.	R\$ 5,01	R\$ 150,30
390	10	Un	placa de vidro 100 x 100 x 5 mm, para aparelho de vicat, conforme normas: nbr nm 65, 43; nbr 12128, 11581, 11580 e 10906.	R\$ 17,07	R\$ 170,70



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



391	20	Un	plug pino adaptador t com três entradas. conectores de até 250v, proteção removível de acordo com as diretrizes do inmetro.	R\$ 5,74	R\$ 114,80
392	1	Un	podador de galhos com haste extensível que possibilita cortes de galhos no alto de árvores. cumprimento máximo incluindo equipamento de pelo menos 3,5 metros. cumprimento do sabre entre 25 e 30 cm. velocidade em rotação lenta: mínimo de 2700 rpm. velocidade em rotação máxima: mínimo de 8400 rpm. potência: mínimo de 0,9/1.2 (kw/cv). volume tanque de combustível não inferior a 0,44 litros. peso não superior a 6,4 kg. corrente 3/8". combustível: gasolina.	R\$ 2.132,67	R\$ 2.132,67
393	1	Un	pote térmico para derreter enxofre, parafina ou materiais similares, com controlador termostático variável de 40 a 288°C. capacidade máxima 3,8 litros.	R\$ 6.397,03	R\$ 6.397,03
394	100	Un	pregos com cabeça, corpo liso, acabamento polido, dimensões 18x27, pacote 1kg	R\$ 11,56	R\$ 1.156,00
395	50	Un	prego com cabeça, composição galvanizado, desenvolvido em aço resistente a corrosão, dimensões 15x15, pacote 1kg.	R\$ 7,96	R\$ 398,00
396	100	Un	prego tipo cabeça dupla, cônica e axadrezada, material ferro, corpo liso, acabamento polido, dimensões 17 x 27. pacote com 1kg	R\$ 12,17	R\$ 1.217,00
397	50	Un	prego tipo cabeça única, material ferro, corpo liso, acabamento polido, dimensões 16 x 24. pacote com 1kg.	R\$ 11,83	R\$ 591,50
398	50	Un	pregos com cabeça cônica e axadrezada, material ferro, corpo liso, ponta tipo diamante, acabamento polido, dimensões 19x36 pacote 1kg	R\$ 7,53	R\$ 376,50
399	1	Un	prensa servo-hidráulica e informatizada para ensaio de concreto referencia modelo pc200 cs emic ou similar, capacidade máxima 200 ton (2mn). funciona acoplada a micro-computador, e em conjunto com software referenciatesc-emic ou similar que permite a realização de ensaios com taxa de incremento de carga constante e manutenção de carga, com alto grau de automatismo e emissão de relatório. inclui entrada para canal de extensometria permitindo desta forma, com a utilização de um extensômetro adequado, a determinação de módulo tangente inicial, módulo secante e diagrama tensão-deformação de acordo com a norma abnt nbr 8522, com aplicação totalmente programada dos planos de carga e análise automática dos resultados ao final do ensaio. características técnicas: acionamento elétrico, 220 v. leitura e processamento e controle de dados através de software referencia emic ou similar. classe de medição de força: classe 1, segundo a norma nm iso7500-1, fornecida com certificado de calibração rbc (rede brasileira de calibração). faz parte do fornecimento a licença de uso do software referencia tesc ou similar. não se inclui no fornecimento microcomputador com sistema operacional windows e impressora, bem como o sistema de proteção elétrica, estabilizador de voltagem, no break, etc. instrumentação de alto desempenho, embutida no próprio gabinete da máquina, projetada para trabalhar em conjunto com micro computador compatível com ibm-pc. memória não volátil: calibração original de fábrica da máquina e, transdutores armazenados em memória não volátil, de forma que a calibração independa do computador ao qual a máquina está conectada; estrutura de aço de alta resistência com	R\$ 217.044,00	R\$ 217.044,00



			duas colunas cilíndricas, sem fuso de aproximação, com distância entre pratos ajustável através de calços rígidos e retificados para atender às diversas alturas de corpos de prova; sistema de medição de carga direta através de célula de carga com capacidade de 2mn (200.000 kgf), resolução de leitura de 0,1 kn (10kgf), com utilização recomendada para ensaios na faixa de 400kn a 2mn, que acompanha o equipamento, localizada na parte superior da estrutura, situação essa que evita compensações de atritos, esforços de molas de retorno, etc, etc, com a precisão garantida de $\pm 1\%$ de carga lida; fácil e rápida substituição do oscilante superior para os diversos diâmetros de corpos de prova, através de 01 parafuso; fornecida com prato superior oscilante e prato inferior para ensaio de corpos de prova 15x30cm. quatro molas de retorno, propiciando rapidez de retorno. curso útil do pistão de 25 mm. dimensões aproximadas: gabinete (largura x altura x profundidade): 550 x 1905 x 510 mm. estrutura (largura x altura x profundidade): 800 x 1830 x 505 mm. distância livre entre colunas: 300 mm. distância máxima entre pratos: 610 mm. peso aproximado: gabinete: 350 kgf, estrutura: 960 kgf. acompanha: prato superior oscilante para ensaios de compressão em corpos de prova de concreto $\varnothing 10 \times 20$ cm. acompanha calço quando não houver fuso de aproximação na prensa. dispositivo para ensaios de flexão a quatro pontos em corpos de prova prismáticos de concreto 15x15x75cm. conjunto de calços para realização de ensaios em ...		
400	1	Un	recipientes para densidade aparente construídos em aço zincado com alças, para determinação das densidades aparentes. disponíveis em diversas dimensões. conforme normas: nbr 9833, 9832,9605, 7683, 7251, 6467; nm 45, 09 e dner-me 117. capacidade 10 l(1/3 cu. ft) dimensões $22 \times 26,8$	R\$ 308,51	R\$ 308,51
401	1	Un	recipientes para densidade aparente construídos em aço zincado com alças, para determinação das densidades aparentes. disponíveis em diversas dimensões. conforme normas: nbr 9833, 9832,9605, 7683, 7251, 6467; nm 45, 09 e dner-me 117. capacidade 20 l dimensões $20 \times 31,6 \times 31,6$	R\$ 341,30	R\$ 341,30
402	10	Un	registro de chuveiro cpvc branco $\varnothing 15$ mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 19,81	R\$ 198,10
403	20	Un	registro de gaveta cpvc branco $\varnothing 22$ mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 22,15	R\$ 443,00
404	5	Un	régua graduada em aço inox com escalas em milímetros e polegadas, comprimento 60cm.	R\$ 62,12	R\$ 310,60
405	10	Un	reparo para joelho removível curto pex $\varnothing 16 \times 1/2"$, referencia tigre ou similar	R\$ 29,95	R\$ 299,50
406	10	Un	reparo para joelho removível longo pex $\varnothing 16 \times 1/2"$, referencia tigre ou similar	R\$ 42,73	R\$ 427,30
407	10	Un	Respiradores com válvula pff2; cor azul ou branca; modelo de ref 8822 da 3m (similar ou superior)	R\$ 1,84	R\$ 18,40



408	1	Un	Retificadora pneumática vertical: retíficas horizontais automáticas indicadas para retificar as faces dos cps cilíndricos ou de blocos de concreto - conforme o modelo. •a retífica de cps cilíndricos permite o uso de amostras de concreto ou argamassa $\varnothing 15 \times 30$, $\varnothing 10 \times 20$ e $\varnothing 5 \times 10$ cm. •a retífica de blocos permite o faceamento de blocos de até $19 \times 19 \times 54$ cm. •ambos os modelos possuem motorização trifásica 220v/380v - 60 Hz e são capazes de realizar de forma automática o ciclo de fixação (pneumático) e desbaste dos corpos de prova (hidropneumática no caso de retífica de cps cilíndricos). possui ainda sistema de proteção para o motor e sistema de entrada de água para refrigeração do disco. para utilização é necessário ar comprimido e água para refrigeração. •acompanha um rebolo diamantado. não acompanha compressor de ar.	R\$ 44.176,83	R\$ 44.176,83
409	20	Un	rolo de espuma sem cabo, composição espuma de poliéster, 23 cm	R\$ 5,29	R\$ 105,80
410	20	Un	rolo de lâ 23 cm sem cabo, composição plástico e lâ sintética	R\$ 9,07	R\$ 181,40
411	10	Un	rolo para pintura. rolo de pele legítima de lâ de carneiro. lâ 15cm com cabo. altura da lâ 22 a 25mm. anti respingo. aplicação em superfícies lisas e rugosas.	R\$ 9,34	R\$ 93,40
412	30	Un	rolo para pintura. rolo de pele legítima de lâ de carneiro. lâ 23cm com cabo. altura da lâ 22 a 25mm. anti respingo. aplicação em superfícies lisas e rugosas.	R\$ 23,86	R\$ 715,80
413	10	Un	rolo para pintura. rolo de pele legítima de lâ de carneiro. lâ 9cm com cabo. altura da lâ 22 a 25mm. anti respingo. aplicação em superfícies lisas e rugosas.	R\$ 10,54	R\$ 105,40
414	30	Un	sifão, material polipropileno, cor branca, tipo corpo sanfonado / flexível, tipo haste adaptável, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 1/2, aplicação tanque, pia, lavatório e bidê	R\$ 5,56	R\$ 166,80
415	10	Un	sifão universal em pvc	R\$ 7,38	R\$ 73,80
416	10	Un	silicone selante à base de silicone de cura acética, anti-fungo, incolor, embalagem com 280 g .	R\$ 10,85	R\$ 108,50
417	1	Un	slump test - conjunto para concreto auto-adensável (cone de abrams / funil / chapa de base de 900 x 900 mm / escala de 1000 mm). versão especial para determinação da fluidez do caa em fluxo livre sobre a ação de seu próprio peso. conforme norma: nbr 15823.	R\$ 546,58	R\$ 546,58
418	15	Un	solvente (thinner), embalagem 900 ml.	R\$ 20,00	R\$ 300,00
419	1	Un	sonda tetmajer, para aparelho de vicat, conforme normas: nbr nm 65, 43; nbr 12128, 11581, 11580 e 10906.	R\$ 344,00	R\$ 344,00
420	1	Un	soprador com suporte costal ergonômico com alças de apoio sobre os ombros. potência superior a 2,4 kw. velocidade em rotação baixa: mínimo 2300 rpm. velocidade em rotação máxima: mínimo 6000 rpm. velocidade do ar: mínimo 78 m/s. capacidade do tanque de combustível: mínimo 1,4l. peso máximo: 12 kg. combustível: gasolina.	R\$ 1.401,09	R\$ 1.401,09
421	5	Un	soquete para argamassa metálico em aço zincado, conforme nbr 5751, 7215, 9207, 13276, 13277, 13278, 13279, 13280	R\$ 92,10	R\$ 460,50



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



422	5	Un	soquete para argamassa 5 x 10 mm - nbr 7215/96.	R\$ 112,10	R\$ 560,50
423	5	Un	tacho para preparo de amostras de cimento e argamassa, medindo $\varnothing 28 \times 21 \times 11$ cm, construído em chapa de aço zincado. conforme norma: nbr 7215	R\$ 106,93	R\$ 534,65
424	30	Un	tampa superior para forma em resina de engenharia $\varnothing 10 \times 20$ cm. conforme normas: nbr 8045, 5738; dner-me046	R\$ 13,96	R\$ 418,80
425	5	Un	tampa para peneira produzidas com caixilho redondo em aço inox. tamanhos: $\varnothing 8" \times 2"$. conforme normas: nbr nm iso 3310/1.	R\$ 239,01	R\$ 1.195,05
426	50	Un	tê cpvc $\varnothing 15$ mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 2,28	R\$ 114,00
427	50	Un	tê cpvc $\varnothing 22$ mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 3,72	R\$ 186,00
428	20	Un	tê de redução cpvc $\varnothing 22 \times 15$, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,91	R\$ 98,20
429	50	Un	tê de transição cpvc $\varnothing 22 \times 1/2"$, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 7,90	R\$ 395,00
430	50	Un	tê de transição cpvc $\varnothing 22 \times 3/4"$, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 11,02	R\$ 551,00
431	50	Un	tê de transição cpvc $\varnothing 15 \times 1/2"$, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 7,07	R\$ 353,50
432	10	Un	tê misturador cpvc $\varnothing 15$, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 6,27	R\$ 62,70
433	10	Un	tê misturador cpvc $\varnothing 22$, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 7,90	R\$ 79,00
434	5	Un	tê misturador cpvc jet 30 $\varnothing 22 \times 3/4"$, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 3,07	R\$ 15,35
435	10	Un	tê misturador de transição cpvc $\varnothing 15 \times 1/2"$, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 17,38	R\$ 173,80
436	10	Un	tê misturador de transição cpvc $\varnothing 22 \times 3/4"$, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 24,83	R\$ 248,30
437	10	Un	tê pex $\varnothing 16$, referencia tigre ou similar	R\$ 26,14	R\$ 261,40
438	10	Un	tê pex $\varnothing 25$, referencia tigre ou similar	R\$ 52,62	R\$ 526,20
439	10	Un	tê rosca fêmea pex $\varnothing 25 \times 1/2"$, referencia tigre ou similar	R\$ 38,14	R\$ 381,40
440	10	Un	tê rosca fêmea pex $\varnothing 25 \times 3/4"$, referencia tigre ou similar	R\$ 51,48	R\$ 514,80
441	10	Un	tê rosca fêmea pex $\varnothing 16 \times 1/2"$, referencia tigre ou similar	R\$ 28,29	R\$ 282,90



442	10	Un	tê rosca fêmea pex \varnothing 16x3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 37,12	R\$ 371,20
443	5	Un	tê rosca macho pex \varnothing 16x1/2", referencia tigre ou similar	R\$ 13,99	R\$ 69,95
444	5	Un	tê rosca macho pex \varnothing 16x3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 16,06	R\$ 80,30
445	5	Un	tê rosca macho pex \varnothing 25x3/4", referencia tigre ou similar	R\$ 30,72	R\$ 153,60
446	1	Un	tijolo cerâmico furado dim. 11,5x14x24 cm . conforme nbr 15270. milheiro	R\$ 861,67	R\$ 861,67
447	1	Un	tijolo cerâmico furado dim. 9x14x24 cm .conforme nbr 15270. milheiro	R\$ 561,67	R\$ 561,67
448	20	Un	tinta acrílica 3,6l branca. cores: diversas	R\$ 43,18	R\$ 863,60
449	10	Un	tinta acrílica a base d'água, 1º linha, cores diversar (a definir na entrega entre branco, verde e cinza), para superfície de massa corrida, massa acrílica, reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto. que seja de fácil aplicação, rápida secagem (menos de 3 horas após a aplicação), sem cheiro (menos de 3 horas após a aplicação), mínimo respingamento e oferece bom acabamento, além de ter ótima resistência e cobertura. diluição com água potável, lavável. economica que permite diluir até 50% sem perder suas propriedades e características. embalagem de 18 litros.	R\$ 198,03	R\$ 1.980,30
450	10	Un	galão de tinta de 3,6 litros, contendo tinta esmalte sintético na cor cinza. acabamento fosco. rendimento mínimo de 60m ² por demão.	R\$ 83,44	R\$ 834,40
451	10	Un	torneira, material corpo metal cromado, diâmetro 1/2, acabamento superficial cromado, características adicionais de parede/bica móvel curta/bico arrejador, aplicação cozinha	R\$ 33,53	R\$ 335,30
452	10	Un	torneira de cozinha, de parede, bica fixa reta, material abs/metal, cor cromada , sem arejador, acionamento: 1 volta, altura: 18,00.	R\$ 43,22	R\$ 432,20
453	10	Un	torneira para tanque com adaptador, material metal, cor cromado, acabamento liso/brilhante, acionamento: 1/4 de volta	R\$ 38,55	R\$ 385,50
454	10	Un	transição pex x cpvc \varnothing 16x15, referencia tigre ou similar	R\$ 21,56	R\$ 215,60
455	10	Un	tubo cpvc barra com 3 m - \varnothing 15 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 23,52	R\$ 235,20
456	10	Un	tubo cpvc barra com 3 m - \varnothing 22 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 41,73	R\$ 417,30
457	1	Un	tubo pex tigre monocamada, alta resistência química e a corrosão \varnothing 16, rolo com 50 metros, referencia tigre ou similar	R\$ 292,75	R\$ 292,75
458	1	Un	tubo pex tigre monocamada alta resistência química e a corrosão \varnothing 25, rolo com 50 metros, referencia tigre ou similar	R\$ 355,18	R\$ 355,18



459	5	Un	união cpvc ø15, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 8,04	R\$ 40,20
460	15	Un	união cpvc ø22, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 9,39	R\$ 140,85
461	20	Un	união mista cpvc ø22 x 3/4", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 11,34	R\$ 226,80
462	5	Un	válvula retenção cpvc roscável ø1.1/4", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 28,27	R\$ 141,35
463	5	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 1.1/2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 35,36	R\$ 176,80
464	5	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 2", componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 73,94	R\$ 369,70
465	5	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 35, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884.	R\$ 34,87	R\$ 174,35
466	5	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 42, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884.	R\$ 35,36	R\$ 176,80
467	5	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 54, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 73,94	R\$ 369,70
TOTAL					R\$ 1.345.789,59

ITENS A SEREM ENTREGUES NO CAMPUS DE GOIOERE

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
468	50	Un	adaptador para tomadas 2p+t padrão antigo para novo. conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do padrão antigo. padrão nbr 14136. corrente máxima: 10 a. tensão de entrada: 127v / 1.270 w e 220v / 2.200 w.	R\$ 7,40	R\$ 370,00
469	10	Un	adesivo conexão hidráulica, composição acetona/metiletilcetona/tolual e resina pvc, aplicação tubos e conexões de pvc, apresentação frasco com 175 gr.	R\$ 11,43	R\$ 114,30
470	1	Un	alicate de corte rente (flush cut) de 5", com cabo anatômico.	R\$ 66,68	R\$ 66,68
471	1	Un	alicate universal 8": tipo vde h, aço cromo vanádio, com o cabo isolado 1000v, empenhadura em pvc e borracha, com dimensões mínima de 200mm de comprimento e 14mm de espessura, e certificado pelo inmetro.	28,85	R\$ 28,85
472	5	Kg	arame, material aço, tipo recozido, dimensão 1,24mm - embalagem com 1kg	R\$ 10,56	R\$ 52,80
473	4	Un	bandeja para pintura, material plástico, comprimento 29, largura 37, características adicionais para rolo de 23 cm	R\$ 5,11	R\$ 20,44
474	1	Un	caixa de ferramentas em material metálico, alça de transporte manual, com possibilidade de uso de cadeado para fechar, com compartimentos internos para separação de parafusos e ferramentas, tamanho mínimo (comp. 400mm x larg. 150mm x alt 200 mm)	R\$ 50,51	R\$ 50,51
475	30	Un	canaleta autoadesiva de 2 metros, na cor branca, com	R\$	R\$ 224,70



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



			duas divisórias, medidas 20 x 10 x 2000 mm.	7,49		
476	10	Un	cimento portland composto com filer - cp ii f 32. saco em papel kraft 50 kg. conforme nbr 11578.	R\$ 36,55	R\$	365,50
477	10	Un	cola de silicone. embalagem com 50 g.	R\$ 4,37	R\$	43,70
478	10	Un	cumeeira para telha em amianto, 6mm	R\$ 29,16	R\$	291,60
479	5	Un	disjuntor unipolar, corrente nominal 20 a, aplicação instalação elétrica	R\$ 6,73	R\$	33,65
480	5	Un	disjuntor unipolar, corrente nominal 50 a, aplicação instalação elétrica	R\$ 8,73	R\$	43,65
481	10	Un	espuma expansiva, composição poliuretano, 300ml	R\$ 18,99	R\$	189,90
482	15	Un	fechadura externa, material inox polido, tipo manual, com espelho, abertura externa com chave, distância de broca aproximada em 40mm, indicado para residências, escritórios e ambientes comerciais.	R\$ 62,43	R\$	936,45
483	15	Un	fechadura interna, material aço inox, tipo manual, conjunto completo com espelho, abertura para o lado direito, peso aproximado de 0,750 kg.	R\$ 30,80	R\$	462,00
484	4	Un	fita para sinalização, cor amarelo e preto, zebra. material: pvc. rolo de 0,07 x 20m.	R\$ 9,87	R\$	39,48
485	30	Un	lixa para ferro nº100, para pintura, dimensão 22,5 x 27,50 cm (folha)	R\$ 2,25	R\$	67,50
486	1	Un	mastro para bandeira em aço galvanizado, tubo redondo, com base de fixação com parafusos, com carretilha, roldanas e cabos inclusos. altura 8 metros.	R\$ 1.076,67	R\$	1.076,67
487	100	Un	parafuso para fixação de telha em amianto, completo. 110mm.	R\$ 0,56	R\$	56,00
488	10	Un	pinel / trincha. para tipo de superfície: paredes. composição: cerda gris. tamanho em polegadas: 2". para ser utilizado em tintas acrílicas ou latéx.	R\$ 2,94	R\$	29,40
489	2	Un	registro esfera vs material pvc 25mm com borboleta	R\$ 9,46	R\$	18,92
490	5	Un	rolo de espuma sem cabo, composição espuma de poliéster, 23 cm	R\$ 5,29	R\$	26,45
491	5	Un	rolo para pintura. rolo de pele legítima de lã de carneiro. lã 23cm com cabo. altura da lã 22 a 25mm. anti respingo. aplicação em superfícies lisas e rugosas.	R\$ 23,86	R\$	119,30
492	5	Un	rolo para pintura. rolo de pele legítima de lã de carneiro. lã 9cm com cabo. altura da lã 22 a 25mm. anti respingo. aplicação em superfícies lisas e rugosas.	R\$ 10,54	R\$	52,70
493	15	Un	rolo de velcro, características técnicas: comprimento: 5 metros, largura mínima: 2 cm	R\$ 17,96	R\$	269,40
494	15	Un	silicone selante à base de silicone de cura acética, anti-fungo, incolor, embalagem com 280 g .	R\$ 10,85	R\$	162,75
495	40	Un	telhas em amianto 1,10 x 2,44 mm (6 mm)	R\$ 43,79	R\$	1.751,60
496	1	Un	tijolo cerâmico furado dim. 11,5x14x24 cm . conforme nbr 15270. milheiro	R\$ 861,67	R\$	861,67
497	5	Un	galão de tinta 3,6 litros; contendo tinta esmalte sintético brilhante; acabamento brilhante; rendimento mínimo de 60 m² por demão; cor: diversas.	R\$ 74,56	R\$	372,80
498	5	Un	galão de tinta de 3,6 litros, contendo tinta esmalte sintético na cor cinza. acabamento fosco. rendimento mínimo de 60m² por demão.	R\$ 83,44	R\$	417,20
499	5	Un	tinta esmalte sintético martelado brilhante; lata 900ml; para utilização em metais e aço; cor: verde.	R\$ 34,66	R\$	173,30
500	5	Un	tinta esmalte sintético, cor vermelho. lata de 900ml. para pintura de madeira e metal.	R\$ 29,10	R\$	145,50
501	5	Un	torneira para bebedouro com rosca e jato direto. torneira	R\$	R\$	105,40



			fabricado em latão cromado. compatível com o bebedouro da marca libell, modelo press baby.	21,08	
502	5	Un	torneira para bebedouro com rosca, com bica curvada. torneira fabricada em latão cromado. compatível com o bebedouro da marca libell, modelo press baby.	R\$ 26,64	R\$ 133,20
503	1	Un	torneira para cozinha. torneira para cozinha de mesa com o corpo e o bica móvel que imita o pescoço de ganso. que utilize o mecanismo de vedação cerâmico, com acionamento por meio de alavanca. conexão de entrada 1/2". material: metal na cor cromado.	R\$ 130,07	R\$ 130,07
504	2	Un	torneira para tanque com adaptador, material metal, cor cromado, acabamento liso/brilhante, acionamento: 1/4 de volta	R\$ 38,55	R\$ 77,10
505	5	Un	torneira temporizada automática mesa bica baixa 1/2", acionamento por pressão, material: plástico cromado.	R\$ 140,12	R\$ 700,60
506	2	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 35, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884.	R\$ 34,87	R\$ 69,74
507	2	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 42, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884.	R\$ 35,36	R\$ 70,72
508	2	Un	válvula retenção cpvc roscável ø 54, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 73,94	R\$ 147,88
TOTAL					R\$ 10.370,08

ITENS A SEREM ENTREGUES NO CAMPUS DE JAGUARIAIVA

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
509	15	Un	cone de sinalização, com altura entre 70 e 80 cm. deve ser disponibilizado nas cores preta com faixas amarelas ou laranja com faixas brancas. material polietileno, base quadrada e fendas para inserção de fita zebra. aplicação: sinalização de trânsito e práticas esportivas.	R\$ 28,04	R\$ 420,60
510	1	Un	escada articulável multiuso, fabricada em alumínio com dobradiças em aço, com capacidade de suporte para 150 kg, podendo ser utilizada em diversas posições: escada reta, escada em "a", em "y" ou em quina sobre degraus, ou ainda em "u" formando uma base elevada de trabalho. comprimento aberta de 3,4m.	R\$ 385,74	R\$ 385,74
511	1	Un	a escada extensível feita em fibra de vidro, modelo vazada medindo 20x7,20m com 14x23 degraus. os pés são feitos com borracha antiderrapante. prática e resistente, característica adicional não conduz eletricidade. garantia mínima de seis meses.	R\$ 861,14	R\$ 861,14
512	10	Un	fita antiderrapante para aplicação em pisos escorregadios. auto adesiva e aderente a qualquer superfície lisa. largura 4,8cm. comprimento 5 metros.	R\$ 28,36	R\$ 283,60
513	3	Un	fita para sinalização, cor amarelo e preto, zebra. material: pvc. rolo de 0,07 x 20m.	R\$ 9,87	R\$ 29,61
514	1	Un	mangueira de 1/2" para jardinagem com 3 camadas: interna em pvc, intermediária em poliéster trançado, e externa em pvc. comprimento: 100 m.	R\$ 263,61	R\$ 263,61
515	10	Un	tapete retangular para porta. sisal sintético. com antiderrapante nas laterais. medidas aproximadas: 36 x 60 cm. cor: castor, bambu, tabaco ou bege.	R\$ 20,60	R\$ 206,00
TOTAL					R\$ 2.450,30



ITENS A SEREM ENTREGUES NO CAMPUS DE UMUARAMA

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
516	15	Un	adaptador para tomadas 2p+t padrão antigo para novo. conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do padrão antigo. padrão nbr 14136. corrente máxima: 10 a. tensão de entrada: 127v / 1.270 w e 220v / 2.200 w.	R\$ 7,40	R\$ 111,00
517	15	Un	adesivo conexão hidráulica, composição acetona/metiletilcetona/tolual e resina pvc, aplicação tubos e conexões de pvc, apresentação frasco com 175 gr.	R\$ 11,43	R\$ 171,45
518	2	Un	alicate de bico 6" com cabo isolado 1000v, forjada em aço cr-v din 31 crv3, cabeça e articulação polidas têmpera total no corpo, têmpera por indução no gume de corte, empunhadura em pvc e borracha, que atende din 5745.	R\$ 21,40	R\$ 42,80
519	2	Un	alicate de corte rente (flush cut) de 5", com cabo anatômico.	R\$ 66,68	R\$ 133,36
520	4	Un	alicate de pressão, 10", com gatilho de liberação rápida, ajuste rosqueável de abertura do bico, material de fabricação aço cromo vanádio	R\$ 31,65	R\$ 126,60
521	2	Un	alicate universal 8": tipo vde h, aço cromo vanádio, com o cabo isolado 1000v, empunhadura em pvc e borracha, com dimensões mínima de 200mm de comprimento e 14mm de espessura, e certificado pelo inmetro.	28,85	R\$ 57,70
522	5	Un	arame, material aço, tipo recozido, dimensão 1,24mm - embalagem com 1kg	R\$ 10,56	R\$ 52,80
523	5	Un	arruela lisa 1/4, composição metal, espessura 6 mm, pacote com 20 unidades.	R\$ 4,62	R\$ 23,10
524	3	Un	bandeja para pintura, material plástico, comprimento 29, largura 37, características adicionais para rolo de 23 cm	R\$ 5,11	R\$ 15,33
525	3	Un	caixa de ferramentas em material metálico, alça de transporte manual, com possibilidade de uso de cadeado para fechar, com compartimentos internos para separação de parafusos e ferramentas, tamanho mínimo (comp. 400mm x larg. 150mm x alt 200 mm)	R\$ 50,51	R\$ 151,53
526	50	Un	canaleta autoadesiva de 2 metros, na cor branca, com duas divisórias, medidas 20 x 10 x 2000 mm.	R\$ 7,49	R\$ 374,50
527	10	Un	cimento portland composto com filler - cp ii f 32. saco em papel kraft 50 kg. conforme nbr 11578.	R\$ 36,55	R\$ 365,50
528	20	Un	cola de silicone. embalagem com 50 g.	R\$ 4,37	R\$ 87,40
529	10	Un	cumeeira para telha em amianto, 6mm	R\$ 29,16	R\$ 291,60
530	8	Un	curva 90°, tipo longa, 100 mm, em pvc, para esgoto sanitário	R\$ 28,86	R\$ 230,88
531	10	Un	curva 90° cpvc ø22 mm, componentes da linha fabricados de cpvc (policloreto de vinila clorado), de acordo com a abnt/nbr 15884	R\$ 4,83	R\$ 48,30
532	10	Un	disjuntor unipolar, corrente nominal 20 a, aplicação instalação elétrica	R\$ 6,73	R\$ 67,30
533	4	Un	disjuntor unipolar, corrente nominal 50 a, aplicação instalação elétrica	R\$ 8,73	R\$ 34,92
534	10	Un	espuma expansiva, composição poliuretano, 300ml	R\$ 18,99	R\$ 189,90
535	15	Un	fechadura externa, material inox polido, tipo manual, com espelho, abertura externa com chave, distância de broca aproximada em 40mm, indicado para residências, escritórios e ambientes comerciais.	R\$ 62,43	R\$ 936,45
536	15	Un	fechadura interna, material aço inox, tipo manual, conjunto	R\$	R\$



			completo com espelho, abertura para o lado direito, peso aproximado de 0,750 kg.	30,80	462,00	
537	5	Un	fita para sinalização, cor amarelo e preto, zebra. material: pvc. rolo de 0,07 x 20m.	R\$ 9,87	R\$ 49,35	
538	30	Un	lixa para ferro nº100, para pintura, dimensão 22,5 x 27,50 cm (folha)	R\$ 2,25	R\$ 67,50	
539	3	Un	martelo de unha 27mm. em aço forjado e temperado. cabo de madeira. tamanho: 33 cm (comprimento).	R\$ 19,47	R\$ 58,41	
540	3	Un	mastro para bandeira em aço galvanizado, flangedado, tubo redondo, com base de fixação com parafusos, com carretilha, roldanas e cabos inclusos, altura de 7 metros.	R\$ 938,33	R\$ 2.814,99	
541	1	Un	mastro para bandeira em aço galvanizado, tubo redondo, com base de fixação com parafusos, com carretilha, roldanas e cabos inclusos. altura 8 metros.	R\$ 1.076,67	R\$ 1.076,67	
542	30	Un	mola aérea para porta, material em alumínio, tipo hidráulico, com regulagem de velocidade de fechamento, cor prata.	R\$ 125,18	R\$ 3.755,40	
543	100	Un	parafuso para fixação de telha em amianto, completo. 110mm.	R\$ 0,56	R\$ 56,00	
544	5	Un	pincel / trincha. para tipo de superfície: paredes. composição: cerda gris. tamanho em polegadas: 2". para ser utilizado em tintas acrílicas ou latéx.	R\$ 2,94	R\$ 14,70	
545	4	Un	registro esfera vs material pvc 25mm com borboleta	R\$ 9,46	R\$ 37,84	
546	5	Un	rolo de espuma sem cabo, composição espuma de poliéster, 23 cm	R\$ 5,29	R\$ 26,45	
547	5	Un	rolo para pintura. rolo de pele legítima de lã de carneiro. lã 23cm com cabo. altura da lã 22 a 25mm. anti respingo. aplicação em superfícies lisas e rugosas.	R\$ 23,86	R\$ 119,30	
548	5	Un	rolo para pintura. rolo de pele legítima de lã de carneiro. lã 9cm com cabo. altura da lã 22 a 25mm. anti respingo. aplicação em superfícies lisas e rugosas.	R\$ 10,54	R\$ 52,70	
549	25	Un	rolo de velcro, características técnicas: comprimento: 5 metros, largura mínima: 2 cm	R\$ 17,96	R\$ 449,00	
550	20	Un	silicone selante à base de silicone de cura acética, anti-fungo, incolor, embalagem com 280 g .	R\$ 10,85	R\$ 217,00	
551	20	Un	telhas em amianto 1,10 x 2,44 mm (6 mm)	R\$ 43,79	R\$ 875,80	
552	1	Un	tijolo cerâmico furado dim. 11,5x14x24 cm . conforme nbr 15270. milheiro	R\$ 861,67	R\$ 861,67	
553	5	Un	galão de tinta de 3,6 litros, contendo tinta esmalte sintético na cor cinza. acabamento fosco. rendimento mínimo de 60m² por demão.	R\$ 83,44	R\$ 417,20	
554	5	Un	torneira para bebedouro com rosca e jato direto. torneira fabricado em latão cromado. compatível com o bebedouro da marca libell, modelo press baby.	R\$ 21,08	R\$ 105,40	
555	5	Un	torneira para bebedouro com rosca, com bica curvada. torneira fabricada em latão cromado. compatível com o bebedouro da marca libell, modelo press baby.	R\$ 26,64	R\$ 133,20	
556	5	Un	torneira para tanque com adaptador, material metal, cor cromado, acabamento liso/brilhante, acionamento: 1/4 de volta	R\$ 38,55	R\$ 192,75	
557	3	Un	torneira temporizada automática mesa bica baixa 1/2", acionamento por pressão, material: plástico cromado.	R\$ 140,12	R\$ 420,36	
558	6	Un	tubo pvc esgoto 100mm (br (6m))	R\$ 51,77	R\$ 310,62	
559	8	Un	tubo pvc soldável marrom 25mm, barra com 6 metros, água fria.	R\$ 14,29	R\$ 114,32	
560	15	Un	solvente (thinner), embalagem 900 ml.	R\$ 20,00	R\$ 300,00	
TOTAL						R\$ 16.501,05



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS Pregão Eletrônico 16/2015(SRP)

1. PARA LANÇAR A PROPOSTA NO SISTEMA COMPRASNET:

A licitante deverá preencher o campo da **Especificação Detalhada do Objeto**, com as informações sobre o item, esclarecendo todas as especificações técnicas do serviço/material, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo:

- não serão aceitas descrições genéricas como: “conforme Edital”, “atendemos o Edital”, dentre outras ou identificarem a licitante;
- No campo fabricante deverá ser preenchido com o nome de um fabricante;
- No campo Marca deverá ser preenchido com somente uma marca e um modelo, se houver.

2. PARA ENCAMINHAR A PROPOSTA DEFINITIVA - PARA A LICITANTE VENCEDORA:

A Proposta escrita, a ser encaminhada pela licitante vencedora, após a fase de lances, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas:

- descrição detalhada;
- quantidade, marca, modelo, fabricante, preço unitário e preço total;
- preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula;
- identificação da empresa: CNPJ, endereço, telefones, e-mail, representante legal e responsáveis pelo contato;
- validade da proposta e prazo de garantia.

Razão Social:

CNPJ:

Rua:

n°:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Contato/Representante legal:

RG:

CPF:

Fone/Fax:

E-mail:

Dados para Pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Validade da proposta: _____ dias.

Lote	Item	Descrição do Item	Marca/Modelo	Unid. De Fornecimento	Quant.	Preço Unitário	Preço Total

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL)
(Carimbo)



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

PROCESSO N.º 23411.003182/2015-29

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Taramã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 038.617.119-07 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.743.855-4, designado pela Portaria do Magnífico Reitor do IFPR de nº 646/15, publicada no DOU de 03 de Fevereiro de 2015, seção 2, página 19, realizou no site www.comprasnet.gov.br, Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/2013, 3.555/2000, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 16/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFPR, **RESOLVE registrar os preços** para a aquisição dos produtos registrados na cláusula primeira, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Aquisição de materiais e equipamentos, para atender a demanda do Núcleo de Ensino de Infraestrutura, dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 16/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo nº 23411.003182/2015-29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

A relação do(s) item (ns) e/ou lotes com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item e/ou lotes, a(s) qual (is) terá (ão) preferência de contratação, constitui o Anexo I desta Ata (proposta definitiva de preço).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contada a partir de sua assinatura, durante o qual o IFPR não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do IFPR, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, em especial o seu artigo 22, do parágrafo primeiro ao nono.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Quanto o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração juntos aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no §4º do art. 62, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA.

O objeto será entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, no ato de envio das Autorizações de Fornecimento (AF) e/ou nota de empenho (NE), conforme endereços indicados no Edital.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para entrega dos materiais será de 30 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, pelo fornecedor. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta-feira, no horário da 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O fornecedor assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento (AF) ou as Notas de Empenhos (NE) pelo e-mail indicado na Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços, concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO.

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas, em até 30 dias, contado a partir da data do ateste de recebimento definitivo do material/equipamento nas faturas/notas fiscais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O ateste somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no pedido de compra;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta “online” ao SICAF, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor, sem a qual referidos atos serão sobrestados até a sua regularização;

SUBCLÁUSULA QUARTA: Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do IFPR, os valores em atraso serão atualizados até a data do efetivo pagamento, com base na variação “pro rata tempore”, utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior, caso seja positivo do Indexador, consoante solicitação do adjudicatário e emissão do documento fiscal correspondente;

SUBCLÁUSULA QUINTA: O IFPR reterá na fonte, os impostos devidos, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições do materiais/equipamentos constante do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do IFPR e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão do documento denominado Nota de Empenho (NE).



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho (NE), pelo fornecedor.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

SUBCLÁUSULA QUINTA: Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será colocada à disposição do fornecedor, para substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata ou através de GRU, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente. As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Além do previsto na Subcláusula Primeira, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) – advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- c) – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);
- e) – cancelamento do respectivo registro na Ata.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, (art. 17 do Decreto nº 7.892/2013).



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, (art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, (§ 1º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA QUARTA: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, (§ 2º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA QUINTA: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá, (art. 19 do Decreto nº 7.892/2013):

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e (inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013);
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, (inciso II, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).
- c. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, (parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL.

A entrega do material deverá ser efetuada no local estabelecido na Cláusula Quinta da presente Ata, obedecidas às quantidades determinados pela Unidade Administrativa solicitante, desde que dentro do limite definido no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O **fornecedor beneficiário** terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A pedido, quando:

- a. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Por iniciativa do IFPR, quando:

- a. O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- b. Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- c. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



- f. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a. Por decurso do prazo de vigência;
b. Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO.

As aquisições serão autorizadas, caso a caso, pelo ordenador de despesas do IFPR. A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação do material.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS INTEGRANTES.

Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão nº **16/2015** e seus anexos, e também a proposta das empresas, classificadas em 1.º lugar, que farão parte como **ANEXO I DO PRESENTE DOCUMENTO.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Curitiba, _____ de _____ de 2015.

RUBENS FELIPE RIBEIRO
Pró-Reitor de Administração
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÃO AS PROPOSTAS DEFINITIVAS DE PREÇOS.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 16/2015 – IFPR

A empresa **[Digite texto]**

Declara para os devidos fins, que:

- 2.1.1 concorda com minuta da Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº **[Digite texto]** do IFPR, e a mesma será recebida após a assinatura do Instituto Federal do Paraná;
- 2.1.2 que a proposta definitiva (preços registrados) fará parte da Ata de Registro de Preço como anexo I da mesma;
- 2.1.3 Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional **[Digite texto]** concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega;
- 2.1.4 Assume o compromisso de avisar o IFPR quando houver mudança de e-mail

[Digite texto], ____ de _____ de **[Digite texto]**.

(assinatura e identificação do REPRESENTANTE LEGAL)
Carimbo da Empresa